

L I D O
Em, 13/2011
Esta
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 44 /2011 - GAG

Brasília, 28 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre nos termos dos art. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial, no valor de R\$ 1.709.145.855,00 (um bilhão setecentos e nove milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), acompanhada da respectiva exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, nos termos dos §§ 1º e 3º, do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, contendo, justificativas das alterações propostas.

Requeiro também autorização para incorporar eventuais saldos de dotações decorrentes da aplicação desta Lei, sem a incidência do limite estabelecido no art. 8º, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, excluídas as despesas de que trata o caput do art. 14, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, bem como os subtítulos e dotações inseridas por emendas parlamentares.

Requeiro ainda, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Agneolo Queiroz
AGNELO QUEIROZ
Governador

REGIME DE
URGÊNCIA

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 02, 03, 11

Moauty
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 204 / 2011
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/11/2011
Esta 11938
Assinatura Matrícula

Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

PL 204 /2011

DE 2011

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.709.145.855,00 (um bilhão setecentos e nove milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, e do art. 1º do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial no valor de R\$ 1.709.145.855,00 (um bilhão setecentos e nove milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente da presente lei deverá ser ajustada pelo Poder Executivo em favor das unidades orçamentárias criadas, incorporando eventuais saldos oriundos da aplicação desta Lei mediante decreto, sem a incidência do limite instituído pelo art. 8º da Lei nº 4.533 de 30 de dezembro de 2010, excluídos as despesas de que trata o caput do art. 14, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, bem como os subtítulos e dotações inseridas por emendas parlamentares.

Art. 4º Em decorrência do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, ficam alteradas, a contar daquela data, as denominações das Unidades Orçamentárias:

- I- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;
- II- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- III- Corregedoria-Geral do Distrito Federal para Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.
- IV- Regiões Administrativas para Administrações Regionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

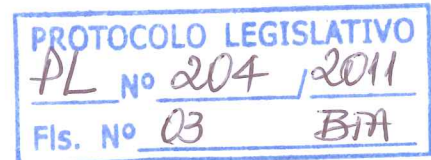
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							4.100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							4.100.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	4.100.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							172.112.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							172.112.000
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	170.112.000
04 122	0100 8502 8693	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									176.212.000
TOTAL - GERAL									176.212.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO 1

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

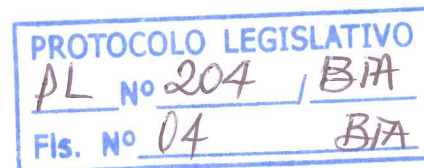
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							1.678.280
ATIVIDADES									
04 131	3200 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.678.280
04 131	3200 8502 8717	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99						1.678.280
				F	1	90	0	100	1.678.280
TOTAL - FISCAL									1.678.280
TOTAL - GERAL									1.678.280

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.836.458
ATIVIDADES									
13 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99						1.836.458
13 122	0100 8502 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL		F	1	90	0	100	1.742.442
13 122	0100 8502 8669	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	F	1	91	0	100	94.016
TOTAL - FISCAL									1.836.458
TOTAL - GERAL									1.836.458

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									150.000
ATIVIDADES										
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								150.000
04 122	0100 8517 9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1							150.000
				F	3	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							264.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							264.000
28 846	0001 9050 0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	99						264.000
				F	1	90	0	100	14.415.303
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							14.415.303
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							14.415.303
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	99						14.251.439
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190		F	1	90	0	100	14.251.439
15 122	0100 8502 8691	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						163.864
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 5		F	1	91	0	100	163.864
TOTAL - FISCAL									14.679.303
TOTAL - GERAL									14.679.303

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

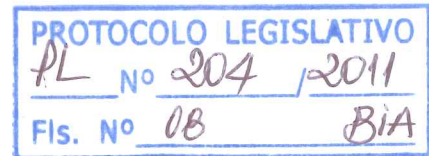
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.580.625
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.579.625
18 122	0100 8502 7000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						1.579.625
				F	1	90	0	100	1.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000
18 122	0100 8517 6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						1.000
				F	1	90	0	100	1.000
TOTAL - FISCAL									1.580.625
TOTAL - GERAL									1.580.625

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							571.800
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							571.800
28 846	0001 9050 6102	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	I						571.800
				F	1	90	0	151	15.898.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							15.898.000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.898.000
18 122	0100 8502 6083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						3.162.000
				F	1	90	0	150	11.636.448
				F	1	90	0	151	850.000
18 122	0100 8502 8702	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	I						249.552
				S	1	91	0	150	15.370.248
				S	1	91	0	151	1.099.552
TOTAL - FISCAL									16.469.800
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							2.445.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							45.000
28 846	0001 9001 6114	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	20	0	100	30.000
28 846	0001 9001 6160	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						15.000
				F	1	20	0	100	
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							2.400.000
28 846	0001 9050 6118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	2.400.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							101.221.058
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.224.894
15 122	0100 8502 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	100.224.894
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							996.164
15 122	0100 8517 6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	996.164
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							84.502.009
ATIVIDADES									
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							84.502.009
15 452	1050 2079 6116	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99						
				F	1	90	0	100	26.598.262
				F	1	90	0	114	57.903.747
TOTAL - FISCAL									188.168.067
TOTAL - GERAL									188.168.067

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							166.666
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							166.666
28 846	0001 9050 6960	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99						
				F	I	90	0	100	166.666
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2.918.945
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.918.945
18 122	0100 8502 6968	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	I	90	0	100	2.918.945
TOTAL - FISCAL									3.085.611
TOTAL - GERAL									3.085.611

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO 1

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							208.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							208.000
28 846	0001 9050 6964	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	208.000
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							38.084.000
ATIVIDADES									
04 122	0107 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							38.084.000
04 122	0107 8502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	38.084.000
TOTAL - FISCAL									38.292.000
TOTAL - GERAL									38.292.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								271.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							271.000
28 846	0001 9050 6989	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	271.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								6.567.260
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.432.099
18 122	0100 8502 7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	5.654.247
18 122	0100 8502 8701	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						
				F	1	91	0	100	777.852
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							135.161
18 122	0100 8517 7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	135.161
TOTAL - FISCAL									6.838.260
TOTAL - GERAL									6.838.260

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							169.050.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 273	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							3.600.000
09 273	0001 9004 9711	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99						
				S	1	90	0	100	3.600.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							450.000
28 846	0001 9050 7007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99						
				F	1	90	0	100	450.000
28 846	0001 9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							81.000.000
28 846	0001 9099 0001	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	81.000.000
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF							84.000.000
28 846	0001 9100 0001	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF	99						
				S	1	90	0	100	60.000.000
28 846	0001 9100 0002	criação de novas carreiras no Distrito Federal	99						
				S	1	90	0	100	24.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							19.700.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							19.700.000
04 122	0100 8502 7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99						
				F	1	90	0	100	19.300.000
04 122	0100 8502 8695	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	400.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							200.000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							200.000
04 421	1501 2426 0026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99						
				F	1	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									20.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									168.600.000
TOTAL - GERAL									188.950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G M U F						DOTAÇÃO
			E	S	G	M	U	F	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							16.400
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							16.400
28 846	0001 9050 6001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	I	90	0	100	16.400
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							256.490
ATIVIDADES									
04 302	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							256.490
04 302	0100 8502 6002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	I	90	0	100	256.490
TOTAL - SEGURIDADE									272.890
TOTAL - GERAL									272.890

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1.068.551.150
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							1.068.542.050
09 272	0001 9004 4174	(EP) PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO	99						
				S	3	90	0	206	923.936.860
				S	3	90	0	233	103.103.400
				S	3	90	0	254	9.613.400
				S	3	90	0	255	15.475.000
09 272	0001 9004 6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	16.330.000
09 272	0001 9004 6994	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO	99						
				S	3	90	0	206	43.060
09 272	0001 9004 6995	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CLDF	99						
				S	3	90	0	254	31.200
09 272	0001 9004 6996	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TCDF	99						
				S	3	90	0	255	9.130
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.100
28 846	0001 9001 6162	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99						
				S	1	90	0	100	9.100
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.702.000
ATIVIDADES									
09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.702.000
09 122	0100 8502 7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	1.702.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.070.253.150
TOTAL - GERAL									1.070.253.150

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								643.411
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							643.411
04 122	0100 8502 8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99						643.411
				F	1	90	0	100	643.411
TOTAL - FISCAL									643.411
TOTAL - GERAL									643.411

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								36.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							36.000
04 122	0100 8502 8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	99						36.000
				F	1	90	0	100	36.000
TOTAL - FISCAL									36.000
TOTAL - GERAL									36.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							4.100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							4.100.000
28 846	0001 9050 7016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL	99						4.100.000
				F	1	90	0	100	4.100.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							172.112.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							172.112.000
04 122	0100 8502 7033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL	99						170.112.000
				F	1	90	0	100	170.112.000
04 122	0100 8502 8670	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						2.000.000
				F	1	91	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									176.212.000
TOTAL - GERAL									176.212.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

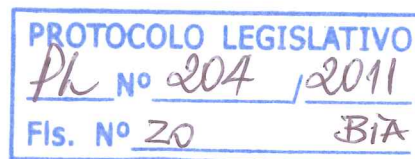
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.836.458
ATIVIDADES									
13 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.836.458
13 122	0100 8502 8738	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	1.742.442
13 122	0100 8502 8739	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	94.016
TOTAL - FISCAL									1.836.458
TOTAL - GERAL									1.836.458

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							169.050.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 273	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							3.600.000
09 273	0001 9004 9717	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99						
				S	1	90	0	100	3.600.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							450.000
28 846	0001 9050 7044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	450.000
28 846	0001 9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							81.000.000
28 846	0001 9099 0003	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	81.000.000
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF							84.000.000
28 846	0001 9100 0003	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	60.000.000
28 846	0001 9100 0004	criação de novas carreiras no Distrito Federal	99						
				F	1	90	0	100	24.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							19.700.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							19.700.000
04 122	0100 8502 8751	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	19.300.000
04 122	0100 8502 8752	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	400.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							200.000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							200.000
04 421	1501 2426 8400	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									185.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.600.000
TOTAL - GERAL									188.950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							16.400
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							16.400
28 846	0001 9050 7038	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	16.400
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							256.490
ATIVIDADES									
04 302	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							256.490
04 302	0100 8502 8741	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	256.490
TOTAL - SEGURIDADE									272.890
TOTAL - GERAL									272.890

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.068.551.150
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							1.068.542.050
09 272	0001 9004 9712	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO	99						
				S	1	90	0	206	923.936.860
				S	1	90	0	233	103.103.400
				S	1	90	0	254	9.613.400
				S	1	90	0	255	15.475.000
09 272	0001 9004 9713	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	16.330.000
09 272	0001 9004 9714	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	206	43.060
09 272	0001 9004 9715	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CLDF	99						
				S	1	90	0	254	31.200
09 272	0001 9004 9716	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TCDF	99						
				S	1	90	0	255	9.130
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.100
28 846	0001 9001 6170	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99						
				S	1	90	0	100	9.100
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							1.702.000
ATIVIDADES									
09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.702.000
09 122	0100 8502 8746	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	1.702.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.070.253.150
TOTAL - GERAL									1.070.253.150

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							264.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							264.000
28 846	0001 9050 7041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						264.000
				F	1	90	0	100	264.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							14.415.303
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							14.415.303
18 122	0100 8502 8748	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 5	1						163.864
				F	1	91	0	100	163.864
18 122	0100 8502 8749	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99						14.251.439
				F	1	90	0	100	14.251.439
TOTAL - FISCAL									14.679.303
TOTAL - GERAL									14.679.303

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.580.625
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.579.625
18 122	0100 8502 8743	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						1.579.625
				F	1	90	0	100	
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000
18 122	0100 8517 9658	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						1.000
				F	1	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									1.580.625
TOTAL - GERAL									1.580.625

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

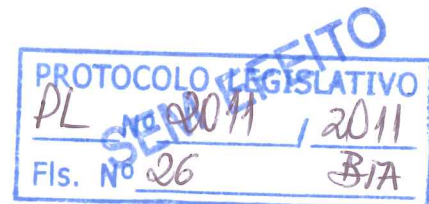
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							2.445.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							45.000
28 846	0001 9001 6168	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	20	0	100	30.000
28 846	0001 9001 6169	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	20	0	100	15.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							2.400.000
28 846	0001 9050 7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	2.400.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							101.221.058
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.224.894
15 122	0100 8502 8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	100.224.894
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							996.164
15 122	0100 8517 9657	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	996.164
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							84.502.009
ATIVIDADES									
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							84.502.009
15 452	1050 2079 6117	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99						
				F	1	90	0	100	26.598.262
				F	1	90	0	114	57.903.747
TOTAL - FISCAL									188.168.067
TOTAL - GERAL									188.168.067

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							571.800
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							571.800
28 846	0001 9050 7034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1						571.800
				F	1	90	0	151	571.800
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							15.898.000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.898.000
18 122	0100 8502 8730	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						3.162.000
				F	1	90	0	150	3.162.000
				F	1	90	0	151	11.636.448
18 122	0100 8502 8733	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						850.000
				S	1	91	0	150	850.000
				S	1	91	0	151	249.552
TOTAL - FISCAL									15.370.248
TOTAL - SEGURIDADE									1.099.552
TOTAL - GERAL									16.469.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							166.666
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							166.666
28 846	0001 9050 7042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99						
				F	1	90	0	100	166.666
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2.918.945
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.918.945
18 122	0100 8502 8750	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	1	90	0	100	2.918.945
TOTAL - FISCAL									3.085.611
TOTAL - GERAL									3.085.611

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							271.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							271.000
28 846	0001 9050 7043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	99						271.000
				F	1	90	0	100	271.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							6.567.260
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.432.099
18 122	0100 8502 8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						6.432.099
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 501		F	1	90	0	100	5.654.247
18 122	0100 8502 8745	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						777.852
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 86		F	1	91	0	100	777.852
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							135.161
18 122	0100 8517 9659	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99						135.161
				F	1	90	0	100	135.161
TOTAL - FISCAL									6.838.260
TOTAL - GERAL									6.838.260

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									150.000
ATIVIDADES										
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								150.000
04 122	0100 8502 8723	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 50	I							
				F	1	91	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							208.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							208.000
28 846	0001 9050 7031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	208.000
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							38.084.000
ATIVIDADES									
04 122	0107 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							38.084.000
04 122	0107 8502 8727	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	38.084.000
TOTAL - FISCAL									38.292.000
TOTAL - GERAL									38.292.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								643.411
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							643.411
04 122	0100 8502 8712	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						643.411
				F	I	91	0	100	643.411
TOTAL - FISCAL									643.411
TOTAL - GERAL									643.411

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							36.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							36.000
04 122	0100 8502 8722	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						36.000
				F	1	91	0	100	36.000
TOTAL - FISCAL									36.000
TOTAL - GERAL									36.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

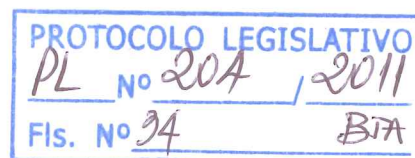
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							1.678.280
ATIVIDADES									
04 131	3200 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.678.280
04 131	3200 8502 8742	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99						1.678.280
				F	1	90	0	100	1.678.280
TOTAL - FISCAL									1.678.280
TOTAL - GERAL									1.678.280

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						176.212.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000366	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO						
		99	31.90.09	0	100	12.000	
		99	31.90.11	0	100	145.000.000	
		99	31.90.12	0	100	1.600.000	
		99	31.90.13	0	100	21.000.000	
		99	31.90.16	0	100	2.500.000	
							170.112.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015360	8693 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	2.000.000	
							2.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000472	0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO						
		99	31.90.94	0	100	800.000	
		99	31.90.96	0	100	3.300.000	
							4.100.000
260101.00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.678.280
04.131.3200.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017318	8717 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL						
		99	31.90.11	0	100	1.396.518	
		99	31.90.13	0	100	250.000	
		99	31.90.16	0	100	31.762	
							1.678.280
230103.00001	16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL						1.836.458
13.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001812	0056 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	1.634.109	
		99	31.90.13	0	100	83.333	
		99	31.90.16	0	100	25.000	
							1.742.442
13.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015340	8669 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	94.016	
							94.016
310101.00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						150.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017421	9626 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
		1	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
280101.00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL						14.679.303

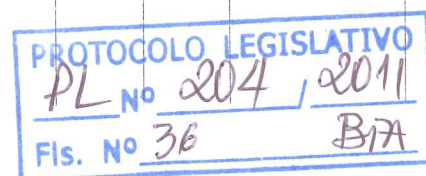
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ph Nº 204 / 2011
 Fls. Nº 35 BJA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010582	6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99	31.90.11	0	100	13.718.710	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99	31.90.13	0	100	409.792	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99	31.90.16	0	100	122.937	14.251.439
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015379	8691 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 5	1	31.91.13	0	100	163.864	163.864
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000922	0052 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE						
		99	31.90.96	0	100	264.000	264.000
150106.00001	28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						1.580.625
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011099	7000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
		27	31.90.11	0	100	1.359.625	
		27	31.90.13	0	100	175.000	
		27	31.90.16	0	100	45.000	1.579.625
18.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011117	6997 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
		27	31.90.34	0	100	1.000	1.000
150206 15206	28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						15.370.248
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009083	6083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	150	2.800.000	
		99	31.90.11	0	151	9.600.000	
		99	31.90.13	0	150	362.000	
		99	31.90.13	0	151	2.006.448	
		99	31.90.16	0	151	30.000	14.798.448
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009102	6102 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL		1	31.90.96	0	151	571.800	571.800
150205.15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						188.168.067
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011010	6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.09	0	100	500	
		99	31.90.11	0	100	98.313.394	
		99	31.90.13	0	100	161.000	
		99	31.90.16	0	100	1.750.000	100.224.894
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011011	6120 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.34	0	100	996.164	996.164
15.452.1050.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 011138	6116 (***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	31.90.34	0	100	26.598.262	
		99	31.90.34	0	114	57.903.747	84.502.009
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 009114	6114 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.20.91	0	100	30.000	30.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 013687	6160 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.20.91	0	100	15.000	15.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009118	6118 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.94	0	100	2.400.000	2.400.000
150204.15204	28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						3.085.611
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011525	6968 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	19	31.90.11	0	100	2.493.945	
		19	31.90.13	0	100	300.000	
		19	31.90.16	0	100	125.000	2.918.945
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009960	6960 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fls. Nº 37 BIA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.96	0	100	166.666	166.666
130201/13201	28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						38.292.000
04.122.0107.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010524	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	26.744.000	
		99	31.90.13	0	100	11.165.000	
		99	31.90.16	0	100	175.000	38.084.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010440	6964 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	208.000	208.000
280208.28208	28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						6.838.260
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011242	7004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						
		99	31.90.09	0	100	3.000	
		99	31.90.11	0	100	4.879.255	
		99	31.90.13	0	100	696.992	
		99	31.90.16	0	100	75.000	5.654.247
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016845	8701 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
		1	31.91.13	0	100	777.852	777.852
18.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011282	7004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						
		99	31.90.34	0	100	135.161	135.161
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 017653	6989 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						
		99	31.90.94	0	100	1.000	
		99	31.90.96	0	100	270.000	271.000
320101.00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						20.350.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013413	7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
		99	31.90.11	0	100	16.400.000	
		99	31.90.13	0	100	2.700.000	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.16	0	100	200.000	19.300.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015362	8695 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	400.000	400.000
04.421.1501.2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 017503	0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
		99	31.91.34	0	100	200.000	200.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013584	7007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
		99	31.90.94	0	100	150.000	
		99	31.90.96	0	100	300.000	450.000
480101/00001	48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						643.411
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017065	8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	643.411	643.411
490101/00001	49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						36.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017363	8721 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL						
		99	31.90.11	0	100	36.000	36.000
2011AC00007						TOTAL	468.920.263

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

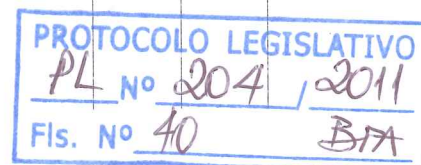


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206	28204						1.099.552
18.122.0100.8502							
Ref. 017343	8702						
		1	31.91.13	0	150	850.000	
		1	31.91.13	0	151	249.552	
							1.099.552
320101/00001	32101						168.600.000
09.273.0001.9004							
Ref. 016850	9711						
		99	31.90.01	0	100	2.600.000	
		99	31.90.03	0	100	1.000.000	
							3.600.000
28.846.0001.9099							
Ref. 017470	0001						
		99	31.90.11	0	100	81.000.000	
							81.000.000
28.846.0001.9100							
Ref. 017471	0001						
		99	31.90.11	0	100	60.000.000	
							60.000.000
28.846.0001.9100							
Ref. 017489	0002						
		99	31.90.11	0	100	24.000.000	
							24.000.000
140202/14202	32202						272.890
01.302.0100.8502							
Ref. 009007	6002						
		99	31.90.11	0	100	252.890	
		99	31.90.16	0	100	3.600	
							256.490
28.846.0001.9050							
Ref. 017646	6001						
		99	31.90.96	0	100	16.400	
							16.400
320203/32203	32203						1.070.253.150
09.122.0100.8502							
Ref. 013838	7032						

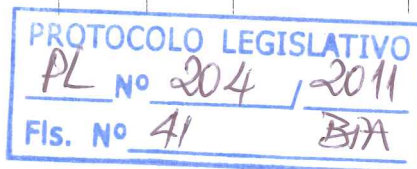


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							
		99	31.90.11	0	100	1.400.000	
		99	31.90.13	0	100	260.000	
		99	31.90.16	0	100	42.000	
							1.702.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018740	4174 (EP) PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO						
		99	33.90.01	0	206	703.935.200	
		99	33.90.01	0	233	103.103.400	
		99	33.90.01	0	254	2.090.400	
		99	33.90.01	0	255	8.775.000	
		99	33.90.03	0	206	220.000.830	
		99	33.90.03	0	254	7.523.000	
		99	33.90.03	0	255	6.700.000	
		99	33.90.09	0	206	830	
							1.052.128.660
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	100	11.800.000	
		99	31.90.03	0	100	3.600.000	
		99	31.90.94	0	100	930.000	
							16.330.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 015303	6994 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO						
		99	33.90.01	0	206	38.500	
		99	33.90.03	0	206	4.560	
							43.060
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 015304	6995 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CLDF						
		99	33.90.01	0	254	28.400	
		99	33.90.03	0	254	2.800	
							31.200
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 015305	6996 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TCDF						
		99	33.90.01	0	255	830	
		99	33.90.03	0	255	8.300	
							9.130
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 015387	6162 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		99	31.90.91	0	100	9.100	
							9.100



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2011AC00007					TOTAL	1.240.225.592

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						176.212.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013851	7033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL						
		99	31.90.09	0	100	12.000	
		99	31.90.11	0	100	145.000.000	
		99	31.90.12	0	100	1.600.000	
		99	31.90.13	0	100	21.000.000	
		99	31.90.16	0	100	2.500.000	
							170.112.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015341	8670 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	2.000.000	
							2.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018754	7016 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL						
		99	31.90.04	0	100	800.000	
		99	31.90.96	0	100	3.300.000	
							4.100.000
230103.00001	09102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL						1.836.458
13.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018783	8738 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	1.634.109	
		99	31.90.13	0	100	83.333	
		99	31.90.16	0	100	25.000	
							1.742.442
13.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018784	8739 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	94.016	
							94.016
140101.00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						185.350.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018940	8751 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	16.400.000	
		99	31.90.13	0	100	2.700.000	
		99	31.90.16	0	100	200.000	
							19.300.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018941	8752 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	400.000	
							400.000
04.421.1501.2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 018945	8400 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.91.34	0	100	200.000	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fls. Nº 43 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							200.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018946	7044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	150.000	
		99	31.90.96	0	100	300.000	
							450.000
28.846.0001.9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018951	0003 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	81.000.000	
							81.000.000
28.846.0001.9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF						
Ref. 018952	0003 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	60.000.000	
							60.000.000
28.846.0001.9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF						
Ref. 018953	0004 CRIAÇÃO DE NOVAS CARREIRAS NO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	24.000.000	
							24.000.000
150101.00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						14.679.303
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018836	8748 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 5	1	31.91.13	0	100	163.864	
							163.864
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018837	8749 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99	31.90.11	0	100	13.718.710	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99	31.90.13	0	100	409.792	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99	31.90.16	0	100	122.937	
							14.251.439
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018843	7041 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	264.000	
							264.000
150106.00000	21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						1.580.625
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fls. Nº 44 *BIA*

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018844	8743 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
		27	31.90.11	0	100	1.359.625	
		27	31.90.13	0	100	175.000	
		27	31.90.16	0	100	45.000	
							1.579.625
18.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018845	9658 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
		27	31.90.34	0	100	1.000	
							1.000
150205 00000	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						188.168.067
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018771	8740 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	31.90.09	0	100	500	
		99	31.90.11	0	100	98.313.394	
		99	31.90.13	0	100	161.000	
		99	31.90.16	0	100	1.750.000	
							100.224.894
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018772	9657 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	31.90.34	0	100	996.164	
							996.164
15.452.1050.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 018777	6117 (***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
		99	31.90.34	0	100	26.598.262	
		99	31.90.34	0	114	57.903.747	
							84.502.009
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018769	6168 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	31.20.91	0	100	30.000	
							30.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018779	6169 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	31.20.91	0	100	15.000	
							15.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018770	7039 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	31.90.94	0	100	2.400.000	
							2.400.000
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA						15.370.248

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fis. Nº 45 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018889	8730 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	150	2.800.000	
		99	31.90.11	0	151	9.600.000	
		99	31.90.13	0	150	362.000	
		99	31.90.13	0	151	2.006.448	
		99	31.90.16	0	151	30.000	
							14.798.448
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018899	7034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	31.90.96	0	151	571.800	
							571.800
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						3.085.611
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018849	8750 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						
		19	31.90.11	0	100	2.493.945	
		19	31.90.13	0	100	300.000	
		19	31.90.16	0	100	125.000	
							2.918.945
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018864	7042 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						
		99	31.90.96	0	100	166.666	
							166.666
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						6.838.260
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018885	8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 501						
		99	31.90.09	0	100	3.000	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 501						
		99	31.90.11	0	100	4.879.255	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 501						
		99	31.90.13	0	100	696.992	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 501						
		99	31.90.16	0	100	75.000	
							5.654.247
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018886	8745 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 86						
		1	31.91.13	0	100	777.852	
							777.852
18.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fis. Nº 46 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018887	9659 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						
		99	31.90.34	0	100	135.161	135.161
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018939	7043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
		99	31.90.91	0	100	1.000	
		99	31.90.96	0	100	270.000	271.000
310101.00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						150.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017398	8723 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 50						
		1	31.91.13	0	100	150.000	150.000
130201.13201	32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN						38.292.000
04.122.0107.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018817	8727 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	26.744.000	
		99	31.90.13	0	100	11.165.000	
		99	31.90.16	0	100	175.000	38.084.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018830	7031 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	208.000	208.000
480101.00001	48101 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						643.411
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017074	8712 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	643.411	643.411
490101.00001	49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						36.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017364	8722 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
		99	31.91.13	0	100	36.000	36.000
500101.00000	50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF						1.678.280
04.131.3200.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018852	8742 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
		99	31.90.11	0	100	1.396.518	
		99	31.90.13	0	100	250.000	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fls. Nº 47 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.16	0	100	31.762	1.678.280
2011AC00007					TOTAL	633.920.263

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

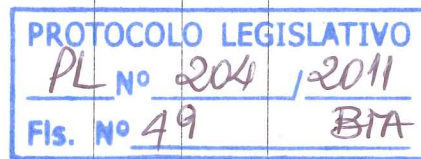
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						3.600.000
09.273.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018947	9717 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94						
		99	31.90.01	0	100	2.600.000	
		99	31.90.03	0	100	1.000.000	
							3.600.000
140202/14202	13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						272.890
04.302.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018789	8741 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	252.890	
		99	31.90.16	0	100	3.600	
							256.490
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018884	7038 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	16.400	
							16.400
320203/32203	13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF IPREV						1.070.253.150
09.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018869	8746 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	1.400.000	
		99	31.90.13	0	100	260.000	
		99	31.90.16	0	100	42.000	
							1.702.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018877	9712 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO						
		99	31.90.01	0	206	703.935.200	
		99	31.90.01	0	233	103.103.400	
		99	31.90.01	0	254	2.090.400	
		99	31.90.01	0	255	8.775.000	
		99	31.90.03	0	206	220.000.830	
		99	31.90.03	0	254	7.523.000	
		99	31.90.03	0	255	6.700.000	
		99	31.90.09	0	206	830	
							1.052.128.660
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018876	9713 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	100	11.800.000	
		99	31.90.03	0	100	3.600.000	
		99	31.90.94	0	100	930.000	



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

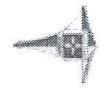
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							16.330.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018878	9714 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	206	38.500	
		99	31.90.03	0	206	4.560	
							43.060
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018879	9715 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CLDF						
		99	31.90.01	0	254	28.400	
		99	31.90.03	0	254	2.800	
							31.200
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018880	9716 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TCDF						
		99	31.90.01	0	255	830	
		99	31.90.03	0	255	8.300	
							9.130
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018903	6170 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		99	31.90.91	0	100	9.100	
							9.100
150206.15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA						1.099.552
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018929	8733 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
		1	31.91.13	0	150	850.000	
		1	31.91.13	0	151	249.552	
							1.099.552
2011AC00007						TOTAL	1.075.225.592

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEAJUS
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 25/01/2011

Unidade Orçamentária 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDER
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.0750.2422.9623	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (ODM)					
339039	100	0	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.952.357,67	247.642,33	0,00
SUBTOTAL			2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.952.357,67	247.642,33	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.3000.3304.9626	(***)CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA MARIA					
449051	100	0	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
449052	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.3000.3304.9627	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA NO PLANO PILOTO					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449052	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.5100.2598.9618	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.5100.3580.6014	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.5100.3580.6015	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.061.5100.6129.3189	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339030	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	02.421.1501.2426.8387	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339139	100	0	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	84.121.539,00	0,00	84.121.539,00	0,00	0,00	84.121.539,00	0,00
319013	100	0	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
319016	100	0	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			87.821.539,00	0,00	87.821.539,00	0,00	0,00	87.821.539,00	0,00

64341L

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PSIOO010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319009	100	0	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	100	0	7.745.255,00	0,00	4.879.255,00	2.866.000,00	0,00	2.866.000,00	0,00
319013	100	0	900.000,00	0,00	696.992,00	203.008,00	0,00	203.008,00	0,00
319016	100	0	100.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			8.748.255,00	0,00	5.654.247,00	3.094.008,00	0,00	3.094.008,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.8701	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
319113	100	0	1.184.852,00	0,00	777.852,00	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.184.852,00	0,00	777.852,00	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319034	100	0	135.161,00	0,00	135.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	100	0	10.000,00	0,00	6.200,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
339030	100	0	440.000,00	0,00	220.663,00	219.337,00	0,00	219.337,00	0,00
339033	100	0	44.000,00	0,00	38.511,00	5.489,00	0,00	5.489,00	0,00
339036	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	1.880.000,00	0,00	1.253.153,00	626.847,00	0,00	626.847,00	0,00
339139	100	0	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.737.161,00	0,00	1.681.688,00	1.055.473,00	228.025,88	827.447,12	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0750.8504.7007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
339008	100	0	96.000,00	0,00	86.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039	100	0	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100	0	1.900.000,00	0,00	1.796.000,00	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00
339046	220	0	400.000,00	0,00	230.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
339049	100	0	544.000,00	0,00	514.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.013.000,00	0,00	2.699.000,00	314.000,00	0,00	314.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.128.0750.2655.7916	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL					
339039	100	0	200.000,00	0,00	190.760,00	9.240,00	6.240,00	3.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	190.760,00	9.240,00	6.240,00	3.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3200.8505.6982	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL					
339039	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIO0010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6989	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319094	100	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319096	100	0	350.000,00	0,00	270.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
339093	100	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL			353.000,00	0,00	271.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00
TOTAL GERAL			24.797.348,00	0,00	18.182.331,00	6.615.017,00	314.392,28	6.300.624,72	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 204 / 2011
Fls. No 53 B7A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.6968	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
319011	100	0	2.992.735,00	0,00	2.493.945,00	498.790,00	0,00	498.790,00	0,00
319013	100	0	360.000,00	0,00	300.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
319016	100	0	150.000,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.502.735,00	0,00	2.918.945,00	583.790,00	0,00	583.790,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339014	100	0	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339030	100	0	10.969.596,00	0,00	8.946.350,00	2.023.246,00	233.975,68	1.789.270,32	0,00
339030	220	0	40.000,00	0,00	33.333,00	6.667,00	0,00	6.667,00	0,00
339033	100	0	11.000,00	0,00	9.166,00	1.834,00	0,00	1.834,00	0,00
339035	100	0	15.000,00	0,00	12.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
339035	220	0	10.000,00	0,00	8.333,00	1.667,00	0,00	1.667,00	0,00
339036	100	0	132.000,00	0,00	110.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
339039	100	0	1.622.959,00	0,00	1.352.465,00	270.494,00	0,00	270.494,00	0,00
339039	220	0	240.000,00	0,00	200.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
449052	100	0	50.000,00	0,00	41.666,00	8.334,00	0,00	8.334,00	0,00
449052	220	0	100.000,00	0,00	83.333,00	16.667,00	0,00	16.667,00	0,00
SUBTOTAL			13.200.555,00	0,00	10.805.146,00	2.395.409,00	233.975,68	2.161.433,32	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0750.8504.6967	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339008	100	0	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100	0	120.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339046	100	0	180.000,00	0,00	150.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339049	100	0	10.000,00	0,00	8.333,00	1.667,00	0,00	1.667,00	0,00
SUBTOTAL			340.000,00	0,00	283.333,00	56.667,00	0,00	56.667,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3400.8505.6963	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339139	220	0	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.421.1501.2426.0023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339139	100	0	205.000,00	0,00	170.833,00	34.167,00	0,00	34.167,00	0,00
SUBTOTAL			205.000,00	0,00	170.833,00	34.167,00	0,00	34.167,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.3400.3903.6958	(***)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339030	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 204/2011
Fls. No 54 B7A

Página: 1 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: MARCELO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIO0010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	220	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.3400.1766.6964	(**) CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339030	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	220	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.3400.1998.0001	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE INCLUSÃO SOCIAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA - ODM					
339030	100	0	2.911.763,00	0,00	2.911.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	220	0	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	978.641,00	0,00	978.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	220	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	687.000,00	0,00	687.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			4.917.404,00	0,00	4.917.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.3400.4086.0001	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS DO ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339030	100	0	2.621.400,00	0,00	2.184.500,00	0,00	0,00	436.900,00	0,00
339035	100	0	978.641,00	0,00	815.534,00	0,00	0,00	163.107,00	0,00
339039	100	0	677.000,00	0,00	564.166,00	0,00	0,00	112.834,00	0,00
SUBTOTAL			4.277.041,00	0,00	3.564.200,00	0,00	0,00	712.841,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1300.2007.4474	(EP) APOIO AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6959	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
339047	100	0	690.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
339047	220	0	10.000,00	0,00	8.333,00	0,00	0,00	1.667,00	0,00
SUBTOTAL			700.000,00	0,00	578.333,00	0,00	0,00	121.667,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6960	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					
319096	100	0	200.000,00	0,00	166.666,00	0,00	0,00	33.334,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	166.666,00	0,00	0,00	33.334,00	0,00
TOTAL GERAL			28.202.735,00	0,00	24.254.860,00	3.947.875,00	233.975,68	3.713.899,32	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 204 / 2011
Fis. No 55 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidade
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
319009	100	0	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	100	0	118.313.394,00	0,00	98.313.394,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
319013	100	0	236.000,00	0,00	161.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
319016	100	0	2.200.000,00	0,00	1.750.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
SUBTOTAL			120.749.894,00	0,00	100.224.894,00	20.525.000,00	0,00	20.525.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
319034	100	0	1.214.164,00	0,00	996.164,00	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00
339014	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	330.000,00	0,00	250.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
339030	220	0	5.391,00	0,00	4.900,00	491,00	0,00	491,00	0,00
339033	100	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	57.010,00	0,00	57.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	2.272.480,00	0,00	1.472.480,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
339039	261	0	250,00	0,00	200,00	50,00	0,00	50,00	0,00
339047	100	0	11.405,00	0,00	11.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139	100	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			4.030.700,00	0,00	2.932.159,00	1.098.541,00	0,00	1.098.541,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.7000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
339008	100	0	480.000,00	0,00	410.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
339046	100	0	11.631.110,00	0,00	9.631.110,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
339049	100	0	2.140.000,00	0,00	1.600.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00
SUBTOTAL			14.251.110,00	0,00	11.641.110,00	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.131.3200.8505.6116	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					
339139	100	0	200.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.131.3200.8505.7906	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					
339039	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.1984.9724	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA					
449051	100	0	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 (*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: MARCELO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph No 204/2011
Fis. No 56 B7A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.2079.6116	(****)EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
319034	100	0	46.598.262,00	0,00	26.598.262,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
319034	114	0	57.903.747,00	0,00	57.903.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	845.600,00	0,00	645.600,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339039	100	0	21.454.728,00	0,00	7.154.728,00	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00	0,00
339039	114	0	48.876.090,00	0,00	44.803.000,00	4.073.090,00	0,00	4.073.090,00	0,00
339047	100	0	95.000,00	0,00	35.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
SUBTOTAL		175.773.427,00	0,00	0,00	137.140.337,00	38.633.090,00	0,00	38.633.090,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3001.0001	ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO DO JOQUEI					
449051	100	0	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3002.0001	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3002.0003	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
449051	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3004.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3977.6130	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	135.591,00	0,00	135.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	135	0	333.000,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		488.591,00	0,00	0,00	488.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.6114	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
312091	100	0	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
332091	100	0	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		55.000,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.6160	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
312091	100	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332091	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6971	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
339047	100	0	3.500.000,00	0,00	2.800.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.500.000,00	0,00	2.800.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
319094	100	0	2.800.000,00	0,00	2.400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
339093	100	0	1.058.430,00	0,00	888.430,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.858.430,00	0,00	3.288.430,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00
TOTAL GERAL			323.272.152,00	0,00	259.065.521,00	64.206.631,00	0,00	64.206.631,00	0,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO

PSIO0010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0150.1565.6106	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL					
449035	100	0	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449035	114	1	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449035	136	0	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	1.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0150.1260.6092	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"					
449035	114	1	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449035	136	0	0,00	0,00	0,00	388.800,00	380.000,00	8.800,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	50.000,00	388.800,00	380.000,00	8.800,00	0,00
Esfere	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0150.1573.6088	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"					
449035	114	1	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449035	136	0	0,00	0,00	603.200,00	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	653.200,00	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
Esfere	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0150.3052.0003	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO NOS CONDOMÍNIOS PÓR DO SOL E SOL NASCENTE- PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL - ODM					
449051	114	1	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	136	0	0,00	0,00	2.018.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	2.168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.6083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	150	0	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	151	0	0,00	0,00	9.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
319013	150	0	0,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	151	0	0,00	0,00	2.006.448,00	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00
319016	151	0	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	14.798.448,00	2.886.000,00	2.886.000,00	0,00	0,00
Esfere	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.6084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	0,00	0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
339014	151	0	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339030	151	0	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	34.746,48	0,00
339033	151	0	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00
339035	151	0	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
339036	151	0	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Página: 1 (*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: MARCELO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 20A / 2011
FIS. No 59 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIO0010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	151	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	108	0	460.000,00	0,00	90.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.175.000,00	0,00	2.179.260,00	995.740,00	30.500,00	965.240,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.544.3000.3903.7881	(**)	REFORMA DA SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL				
449051	151	0	152.251,00	0,00	152.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			152.251,00	0,00	152.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6970		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO I DISTRITO FEDERAL				
339047	151	0	400.000,00	0,00	310.000,00	90.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			400.000,00	0,00	310.000,00	90.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6102		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO I DISTRITO FEDERAL				
319096	151	0	630.000,00	0,00	571.800,00	58.200,00	0,00	58.200,00	0,00
339093	151	0	20.000,00	0,00	18.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
SUBTOTAL			650.000,00	0,00	590.300,00	59.700,00	0,00	59.700,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.8702		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
319113	150	0	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113	151	0	515.552,00	0,00	249.552,00	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.365.552,00	0,00	1.099.552,00	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00
TOTAL GERAL			60.071.647,00	0,00	50.797.798,00	9.273.849,00	2.446.851,84	6.826.997,16	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 204 / 2011
FIS. Nº 60 BIA



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PSIO0010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.7000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA					
319011	100	0	1.759.625,00	0,00	1.359.625,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
319013	100	0	230.000,00	0,00	175.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
319016	100	0	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.039.625,00	0,00	1.579.625,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA					
319034	100	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	100	0	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339030	100	0	80.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339030	120	0	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339033	100	0	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
339039	100	0	200.000,00	0,00	145.000,00	55.000,00	32.550,00	22.450,00	0,00
339039	120	0	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339047	100	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
449052	120	0	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL			356.000,00	0,00	256.000,00	100.000,00	32.550,00	67.450,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0750.8504.6998	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA					
339008	100	0	9.120,00	0,00	7.020,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
339039	100	0	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100	0	78.884,00	0,00	58.884,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339049	100	0	90.767,00	0,00	80.767,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			178.871,00	0,00	146.771,00	32.100,00	0,00	32.100,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.2932.0001	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA					
339030	100	0	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
339030	120	0	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100	0	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	120	0	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
449052	120	0	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL			35.000,00	0,00	21.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.3000.3903.6943	(****)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA					
339030	100	0	5.129,00	0,00	3.129,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HA

PSIOO010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.3903.9667	(***) REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449051	100	0	1.001.898,00	0,00	0,00	1.001.898,00	0,00	1.001.898,00	0,00
SUBTOTAL			1.101.898,00	0,00	0,00	1.101.898,00	0,00	1.101.898,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
319011	100	0	46.868.070,00	0,00	13.718.710,00	33.149.360,00	0,00	33.149.360,00	0,00
319013	100	0	1.400.000,00	0,00	409.792,00	990.208,00	0,00	990.208,00	0,00
319016	100	0	420.000,00	0,00	122.937,00	297.063,00	0,00	297.063,00	0,00
SUBTOTAL			48.688.070,00	0,00	14.251.439,00	34.436.631,00	0,00	34.436.631,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.8691	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
319113	100	0	363.864,00	0,00	163.864,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			363.864,00	0,00	163.864,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
339014	100	0	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
339030	100	0	285.100,00	0,00	28.510,00	256.590,00	321,60	256.268,40	0,00
339033	100	0	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
339036	100	0	114.000,00	0,00	11.400,00	102.600,00	0,00	102.600,00	0,00
339039	100	0	1.029.499,00	0,00	102.949,00	926.550,00	148.288,44	778.261,56	0,00
339047	100	0	47.266,00	0,00	4.726,00	42.540,00	0,00	42.540,00	0,00
449052	100	0	314.800,00	0,00	31.480,00	283.320,00	0,00	283.320,00	0,00
SUBTOTAL			1.850.665,00	0,00	185.065,00	1.665.600,00	148.610,04	1.516.989,96	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.2655.8409	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
339036	100	0	1.000,00	0,00	100,00	900,00	0,00	900,00	0,00
339039	100	0	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	3.444,00	86.556,00	0,00
SUBTOTAL			101.000,00	0,00	10.100,00	90.900,00	3.444,00	87.456,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
339008	100	0	94.500,00	0,00	3.780,00	90.720,00	0,00	90.720,00	0,00
339039	100	0	300.000,00	0,00	12.000,00	288.000,00	0,00	288.000,00	0,00
339046	100	0	1.022.220,00	0,00	40.888,00	981.332,00	0,00	981.332,00	0,00
339049	100	0	436.260,00	0,00	17.450,00	418.810,00	0,00	418.810,00	0,00
SUBTOTAL			1.852.980,00	0,00	74.118,00	1.778.862,00	0,00	1.778.862,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
AL Nº 204 / 2011
Fls. Nº 62 BIA

Emitido por: MARCELO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIO0010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HA
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100 0	52.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
SUBTOTAL		52.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.122.1200.4045.0002	GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.6343.0001	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL - ODM					
339030	100 0	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100 0	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100 0	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100 0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.6152	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
312091	100 0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
332091	100 0	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00
SUBTOTAL		151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00	151.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.6153	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISISIÃO DE PEQUENO VALOR					
312091	100 0	16.598,00	0,00	0,00	16.598,00	16.598,00	0,00	16.598,00	0,00
332091	100 0	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00
SUBTOTAL		67.598,00	0,00	0,00	67.598,00	67.598,00	0,00	67.598,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO MEIO AMBIENTE					
319096	100 0	800.000,00	0,00	0,00	264.000,00	536.000,00	0,00	536.000,00	0,00
339093	100 0	150.000,00	0,00	0,00	49.500,00	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00
SUBTOTAL		950.000,00	0,00	0,00	313.500,00	636.500,00	0,00	636.500,00	0,00
TOTAL GERAL		61.168.532,00	0,00	0,00	15.229.086,00	45.939.446,00	539.172,74	45.400.273,26	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
AL No 204 / 2011
Fls. No 63 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Janeiro

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2578.0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL					
339031	100	0	100.000,00	0,00	83.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
339039	100	0	1.100.000,00	0,00	900.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.200.000,00	0,00	983.000,00	217.000,00	0,00	217.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319009	100	0	15.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
319011	100	0	182.344.821,00	0,00	150.000.000,00	32.344.821,00	0,00	32.344.821,00	0,00
319012	100	0	2.000.000,00	0,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
319013	100	0	26.000.000,00	0,00	21.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
319016	100	0	3.000.000,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			213.359.821,00	0,00	175.112.000,00	38.247.821,00	0,00	38.247.821,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.8693	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS					
319113	100	0	2.631.982,00	0,00	2.000.000,00	631.982,00	0,00	631.982,00	0,00
SUBTOTAL			2.631.982,00	0,00	2.000.000,00	631.982,00	0,00	631.982,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339014	100	0	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339015	100	0	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339030	100	0	700.000,00	0,00	500.000,00	200.000,00	85.000,00	115.000,00	0,00
339033	100	0	1.500.000,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00
339039	100	0	14.450.000,00	0,00	10.000.000,00	4.450.000,00	2.247.711,49	2.202.288,51	41.356,80
449052	100	0	730.000,00	0,00	600.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
SUBTOTAL			18.380.000,00	0,00	12.900.000,00	5.480.000,00	2.532.711,49	2.947.288,51	41.356,80
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS					
339030	100	0	850.000,00	0,00	700.000,00	150.000,00	27.290,80	122.709,20	0,00
339039	100	0	1.150.000,00	0,00	900.000,00	250.000,00	2.649,00	247.351,00	0,00
SUBTOTAL			2.000.000,00	0,00	1.600.000,00	400.000,00	29.939,80	370.060,20	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.7013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES					
339030	100	0	700.000,00	0,00	500.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339039	100	0	1.400.000,00	0,00	1.000.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.100.000,00	0,00	1.500.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.9051.0005	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
338041	100	0	300.000,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00

PROTOKOLO LEGISLATIVO
AL No 204 / 2011
Fis. No 64
BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		300.000,00	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2422.0007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339039	100	0	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2655.7910	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339036	100	0	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	200,00	0,00
339039	100	0	0,00	0,00	2.900,00	600,00	0,00	600,00	0,00
SUBTOTAL		4.500,00	0,00	0,00	3.700,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.8504.6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339008	100	0	0,00	0,00	1.200.000,00	300.000,00	16.125,12	283.874,88	16.125,12
339046	100	0	0,00	0,00	8.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
339049	100	0	0,00	0,00	7.000.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL		21.000.000,00	0,00	0,00	16.200.000,00	4.800.000,00	16.125,12	4.783.874,88	16.125,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3700.6061.6390	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS					
339039	100	0	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.127.3000.2880.0002	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	0,00	2.800.000,00	730.000,00	384.400,00	345.600,00	0,00
449052	100	0	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.780.000,00	0,00	0,00	2.991.000,00	789.000,00	384.400,00	404.600,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.2901.0001	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	1.900.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
339039	120	0	0,00	0,00	2.000.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	1.100.000,00	400.000,00	700.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.3930.0022	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
449052	100	0	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL		25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.1501.2426.0028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339139	100	0	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL		11.000,00	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2420.3051.0003	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9072.6727	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO					
339030	100	0	10.500,00	0,00	8.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
339039	100	0	10.500,00	0,00	8.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
SUBTOTAL			21.000,00	0,00	16.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.422.1315.2371.0013	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO I TODOS (ODM)					
339036	100	0	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339039	100	0	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL			12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1110.8121	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE					
444042	100	0	40.000,00	0,00	33.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	33.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.3903.6960	(***)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339039	100	0	10.500,00	0,00	8.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
449051	100	0	20.000,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
SUBTOTAL			30.500,00	0,00	24.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.7244.6333	(***)COPA DE 2014					
339035	100	0	100.000,00	0,00	83.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
339039	100	0	500,00	0,00	400,00	100,00	0,00	100,00	0,00
SUBTOTAL			100.500,00	0,00	83.400,00	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.8508.0045	(***)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339030	100	0	1.500.000,00	0,00	1.200.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
339039	100	0	33.055.500,00	0,00	27.000.000,00	6.055.500,00	0,00	6.055.500,00	0,00
339039	101	0	110.000,00	0,00	91.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00
SUBTOTAL			34.665.500,00	0,00	28.291.000,00	6.374.500,00	6.055.500,00	319.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	25.752.3100.8507.6453	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	134	0	88.275.251,00	0,00	72.175.000,00	16.100.251,00	0,00	251,00	0,00
SUBTOTAL			88.275.251,00	0,00	72.175.000,00	16.100.251,00	16.100.000,00	251,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.243.2409.1227.8105	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA					
339039	100	0	3.010.000,00	0,00	2.500.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.010.000,00	0,00	2.500.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl Nº 204 / 2011
Fls. Nº 66 BIA



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319094	100	0	1.000.000,00	0,00	800.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
319096	100	0	4.000.000,00	0,00	3.300.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
339093	100	0	2.000.000,00	0,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			7.000.000,00	0,00	5.700.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00
TOTAL GERAL			403.167.054,00	0,00	326.477.100,00	76.689.954,00	25.518.676,41	51.171.277,59	57.481,92





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DF

PSIOO010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.1300.9068.8730	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	1.000.000,00	0,00	670.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	670.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.6057.3076	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339039	100	0	9.000.000,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	800.000,00	3.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			9.000.000,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	800.000,00	3.700.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8502.8717	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
319011	100	0	2.396.518,00	0,00	1.396.518,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
319013	100	0	400.000,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
319016	100	0	42.362,00	0,00	31.762,00	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00
SUBTOTAL			2.838.880,00	0,00	1.678.280,00	1.160.600,00	0,00	1.160.600,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8504.9552	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339008	100	0	60.000,00	0,00	32.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
339039	100	0	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	100,00	0,00
339046	100	0	85.000,00	0,00	55.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339049	100	0	54.000,00	0,00	39.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	126.900,00	73.100,00	0,00	73.100,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.8680	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339039	100	0	49.800.000,00	0,00	32.800.000,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00
339039	120	0	2.433.382,00	0,00	2.027.800,00	405.582,00	0,00	405.582,00	0,00
SUBTOTAL			52.233.382,00	0,00	34.827.800,00	17.405.582,00	0,00	17.405.582,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.8681	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339039	100	0	48.200.000,00	0,00	31.200.000,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			48.200.000,00	0,00	31.200.000,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8517.9635	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339014	100	0	100.000,00	0,00	76.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
339030	100	0	100.000,00	0,00	76.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
339033	100	0	100.000,00	0,00	76.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
339039	100	0	500.000,00	0,00	431.275,00	68.725,00	16.724,38	52.000,62	0,00
449052	101	0	110.000,00	0,00	83.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
SUBTOTAL			910.000,00	0,00	742.275,00	167.725,00	16.724,38	151.000,62	0,00
TOTAL GERAL			114.382.262,00	0,00	73.745.255,00	40.637.007,00	816.724,38	39.820.282,62	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.122.0100.8502.0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	1.960.931,00	0,00	1.634.109,00	326.822,00	0,00	326.822,00	0,00
319013	100	0	100.000,00	0,00	83.333,00	16.667,00	0,00	16.667,00	0,00
319016	100	0	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.090.931,00	0,00	1.742.442,00	348.489,00	0,00	348.489,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.122.0100.8502.8669	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS					
319113	100	0	112.820,00	0,00	94.016,00	18.804,00	0,00	18.804,00	0,00
SUBTOTAL			112.820,00	0,00	94.016,00	18.804,00	0,00	18.804,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.122.0100.8517.0053	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	10.000,00	0,00	8.333,00	1.667,00	0,00	1.667,00	0,00
339030	100	0	38.000,00	0,00	31.666,00	6.334,00	0,00	6.334,00	0,00
339033	100	0	10.000,00	0,00	8.333,00	1.667,00	0,00	1.667,00	0,00
339039	100	0	83.000,00	0,00	69.166,00	13.834,00	0,00	13.834,00	0,00
449052	100	0	130.000,00	0,00	108.333,00	21.667,00	0,00	21.667,00	0,00
SUBTOTAL			271.000,00	0,00	225.831,00	45.169,00	0,00	45.169,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.122.0750.8504.0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100	0	70.000,00	0,00	58.333,00	11.667,00	0,00	11.667,00	0,00
339046	100	0	70.000,00	0,00	58.333,00	11.667,00	0,00	11.667,00	0,00
SUBTOTAL			152.000,00	0,00	126.666,00	25.334,00	0,00	25.334,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.391.2300.1329.0001	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF					
339030	100	0	5.000,00	0,00	4.166,00	834,00	0,00	834,00	0,00
339039	100	0	5.000,00	0,00	4.166,00	834,00	0,00	834,00	0,00
SUBTOTAL			10.000,00	0,00	8.332,00	1.668,00	0,00	1.668,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.391.2300.2465.0001	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL, FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	5.000,00	0,00	4.166,00	834,00	0,00	834,00	0,00
339039	100	0	150.000,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
449052	100	0	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			185.000,00	0,00	154.166,00	30.834,00	0,00	30.834,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.391.2300.2467.0001	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	10.000,00	0,00	8.333,00	1.667,00	0,00	1.667,00	0,00
339039	100	0	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	0	15.000,00	0,00	12.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
SUBTOTAL			55.000,00	0,00	45.833,00	9.167,00	0,00	9.167,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1400.2463.0001	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	10.000,00	0,00	8.333,00	1.667,00	0,00	1.667,00	0,00
339039	100	0	80.000,00	0,00	66.666,00	13.334,00	0,00	13.334,00	0,00
SUBTOTAL			90.000,00	0,00	74.999,00	15.001,00	0,00	15.001,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
339093	100	0	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL			12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL GERAL			2.978.751,00	0,00	2.482.285,00	496.466,00	0,00	496.466,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.2912.0008	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS					
339014	100	0	26.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100	0	100.000,00	0,00	83.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
SUBTOTAL			126.000,00	0,00	104.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.4003.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS					
339039	100	0	42.000,00	0,00	35.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
SUBTOTAL			42.000,00	0,00	35.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.4059.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA E RELACIONAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	84.000,00	0,00	70.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
SUBTOTAL			84.000,00	0,00	70.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.4949.0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
339039	100	0	1.464.200,00	0,00	99.000,00	1.365.200,00	1.345.000,00	20.200,00	0,00
SUBTOTAL			1.464.200,00	0,00	99.000,00	1.365.200,00	1.345.000,00	20.200,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.8502.0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	39.293.281,00	0,00	32.744.000,00	6.549.281,00	260.287,67	6.288.993,33	260.287,67
319013	100	0	13.398.663,00	0,00	11.165.000,00	2.233.663,00	19.897,52	2.213.765,48	19.897,52
319016	100	0	210.000,00	0,00	175.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
SUBTOTAL			52.901.944,00	0,00	44.084.000,00	8.817.944,00	280.185,19	8.537.758,81	280.185,19
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.8504.0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	180.000,00	0,00	150.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339039	100	0	6.200.000,00	0,00	5.166.000,00	1.034.000,00	734.000,00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			6.380.000,00	0,00	5.316.000,00	1.064.000,00	734.000,00	330.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.8517.0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	16.800,00	0,00	13.000,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
339030	100	0	152.000,00	0,00	126.000,00	26.000,00	17.451,18	8.548,82	0,00
339033	100	0	69.000,00	0,00	57.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
339036	100	0	426.000,00	0,00	355.000,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00
339037	100	0	560.000,00	0,00	466.000,00	94.000,00	48.000,00	46.000,00	0,00
339039	100	0	1.800.000,00	0,00	1.500.000,00	300.000,00	264.117,00	35.883,00	0,00
339047	100	0	135.000,00	0,00	112.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
449052	100	0	200.000,00	0,00	166.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.358.800,00	0,00	2.795.000,00	563.800,00	329.568,18	234.231,82	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3200.8505.6970	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	37.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	37.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3200.8505.7908	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6961	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339047	100	0	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6964	RESSARCIMENTOS, INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100	0	0,00	0,00	208.000,00	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	208.000,00	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00
TOTAL GERAL			64.752.844,00	0,00	52.830.000,00	11.922.844,00	2.688.753,37	9.234.090,63	280.185,19



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E Mês de Referência Janeiro

Exercício: 2011

PSIOO010

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2984.0005	(***)MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
339039	100	0	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	800.000,00	29.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			32.500.000,00	0,00	0,00	32.500.000,00	800.000,00	31.700.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2990.0006	(***)MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339037	100	0	59.372.544,00	0,00	0,00	59.372.544,00	550.736,99	58.821.807,01	550.736,99
339039	100	0	40.012.000,00	0,00	0,00	40.012.000,00	17.781.624,56	22.230.375,44	182.951,50
449052	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			99.734.544,00	0,00	0,00	99.734.544,00	18.332.361,55	81.402.182,45	733.688,49
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2994.0011	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
339030	100	0	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00
339039	100	0	29.975.000,00	0,00	0,00	29.975.000,00	835.943,75	29.139.056,25	0,00
449052	100	0	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00
SUBTOTAL			34.600.000,00	0,00	0,00	34.600.000,00	835.943,75	33.764.056,25	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2994.0012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
449052	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.3943.0001	REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI					
339039	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	136.200,21	1.863.799,79	0,00
449051	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	136.200,21	2.863.799,79	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
319011	100	0	54.726.115,00	0,00	0,00	54.726.115,00	38.326.115,00	16.400.000,00	0,00
319013	100	0	9.274.984,00	0,00	0,00	9.274.984,00	6.574.984,00	2.700.000,00	0,00
319016	100	0	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00	200.000,00	540.000,00	0,00
SUBTOTAL			64.741.099,00	0,00	0,00	64.741.099,00	45.441.099,00	45.441.099,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.8695	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS					
319113	100	0	1.378.696,00	0,00	0,00	1.378.696,00	400.000,00	978.696,00	0,00
SUBTOTAL			1.378.696,00	0,00	0,00	1.378.696,00	400.000,00	978.696,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.7897	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

PSIOO010

Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339014	100	0	42.200,00	0,00	12.000,00	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00
339030	100	0	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
339033	100	0	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
339039	100	0	5.000.000,00	0,00	500.000,00	1.200.000,00	127.901,56	1.072.098,44	0,00
449052	100	0	200.000,00	0,00	60.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
SUBTOTAL			5.342.200,00	3.000.000,00	602.000,00	1.740.200,00	127.901,56	1.612.298,44	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.0750.2422.0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ODM)					
339039	100	0	8.500.000,00	0,00	2.000.000,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			8.500.000,00	0,00	2.000.000,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.0750.8504.7024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
339008	100	0	303.240,00	0,00	80.000,00	223.240,00	14.831,94	208.408,06	14.831,94
339039	100	0	2.270.638,00	0,00	600.000,00	1.670.638,00	0,00	1.670.638,00	0,00
339046	100	0	6.949.378,00	0,00	2.000.000,00	4.949.378,00	0,00	4.949.378,00	0,00
SUBTOTAL			9.523.256,00	0,00	2.680.000,00	6.843.256,00	14.831,94	6.828.424,06	14.831,94
Esfera 1	FISCAL		04.122.0850.3046.0001	(**) MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SWAP					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.0950.2474.0002	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO DE RH - COMPONENTE 2 - PNAGE - DF					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.0950.2543.0002	MODERNIZAÇÃO DOS MECANISMOS ADMINISTRATIVOS - COMPONENTE 4 PNAGE - DF					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.0950.2580.0002	PROMOÇÃO DE MUDANÇA CULTURAL E INSTITUCIONAL - PNAGE-DF					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.0950.2581.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS - PNAGE-DF					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		04.122.3000.3903.7887	(***)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
339039	100	0	1.000.000,00	0,00	300.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
449051	100	0	500.000,00	0,00	150.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.500.000,00	0,00	450.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00

Emitido por: ROBERTA

Página: 2 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 204 / 2011
Fis. No 74 B/A



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

PSIOO010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 20/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.1501.2426.0026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
319134	100	0	725.975,00	0,00	200.000,00	525.975,00	0,00	525.975,00	0,00
SUBTOTAL			725.975,00	0,00	200.000,00	525.975,00	0,00	525.975,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.7007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
319094	100	0	500.000,00	0,00	150.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
319096	100	0	1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
339093	100	0	1.500.000,00	0,00	400.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.200.000,00	0,00	850.000,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.273.0001.9004.9711	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94					
319001	100	0	8.839.788,00	0,00	2.600.000,00	6.239.788,00	0,00	6.239.788,00	0,00
319003	100	0	3.833.212,00	0,00	1.000.000,00	2.833.212,00	0,00	2.833.212,00	0,00
SUBTOTAL			12.673.000,00	0,00	3.600.000,00	9.073.000,00	0,00	9.073.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9099.0001	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	97.273.136,00	0,00	81.000.000,00	16.273.136,00	0,00	16.273.136,00	0,00
SUBTOTAL			97.273.136,00	0,00	81.000.000,00	16.273.136,00	0,00	16.273.136,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9100.0001	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF					
319011	100	0	72.145.859,00	0,00	60.000.000,00	12.145.859,00	0,00	12.145.859,00	0,00
SUBTOTAL			72.145.859,00	0,00	60.000.000,00	12.145.859,00	0,00	12.145.859,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9100.0002	CRIAÇÃO DE NOVAS CARREIRAS NO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	29.423.832,00	0,00	24.000.000,00	5.423.832,00	0,00	5.423.832,00	0,00
SUBTOTAL			29.423.832,00	0,00	24.000.000,00	5.423.832,00	0,00	5.423.832,00	0,00
TOTAL GERAL			476.561.597,00	3.000.000,00 -	195.082.000,00	278.479.597,00	20.247.239,01	258.232.357,99	748.520,43





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.302.0100.8502.6002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	303.469,00	0,00	252.890,00	50.579,00	0,00	50.579,00	0,00
319016	100	0	4.382,00	0,00	3.600,00	782,00	0,00	782,00	0,00
SUBTOTAL			307.851,00	0,00	256.490,00	51.361,00	0,00	51.361,00	0,00
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2655.8425	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	85.447,00	0,00	71.200,00	14.247,00	0,00	14.247,00	0,00
SUBTOTAL			85.447,00	0,00	71.200,00	14.247,00	0,00	14.247,00	0,00
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0100.8517.6003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	21.909,00	0,00	18.200,00	3.709,00	0,00	3.709,00	0,00
339030	100	0	186.230,00	0,00	155.000,00	31.230,00	0,00	31.230,00	0,00
339033	100	0	32.864,00	0,00	27.300,00	5.564,00	0,00	5.564,00	0,00
339039	100	0	833.120,00	0,00	694.200,00	138.920,00	0,00	138.920,00	0,00
339047	100	0	23.005,00	0,00	19.000,00	4.005,00	0,00	4.005,00	0,00
449052	100	0	500.000,00	0,00	416.600,00	83.400,00	0,00	83.400,00	0,00
SUBTOTAL			1.597.128,00	0,00	1.330.300,00	266.828,00	0,00	266.828,00	0,00
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0750.6195.6004	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	11.142.593,00	0,00	9.285.400,00	1.857.193,00	0,00	1.857.193,00	0,00
339039	220	0	116.087.067,00	0,00	96.730.200,00	19.356.867,00	0,00	19.356.867,00	0,00
SUBTOTAL			127.229.660,00	0,00	106.015.600,00	21.214.060,00	0,00	21.214.060,00	0,00
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0750.8504.6010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDE					
339008	100	0	2.498,00	0,00	2.000,00	498,00	0,00	498,00	0,00
339039	100	0	8.901,00	0,00	7.400,00	1.501,00	0,00	1.501,00	0,00
339046	100	0	93.413,00	0,00	77.800,00	15.613,00	0,00	15.613,00	0,00
339049	100	0	84.921,00	0,00	70.700,00	14.221,00	0,00	14.221,00	0,00
SUBTOTAL			189.733,00	0,00	157.900,00	31.833,00	0,00	31.833,00	0,00
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.3200.8505.6005	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	1.095.471,00	0,00	912.800,00	182.671,00	0,00	182.671,00	0,00
SUBTOTAL			1.095.471,00	0,00	912.800,00	182.671,00	0,00	182.671,00	0,00
Esfra 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.3200.8505.7901	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	1.095.471,00	0,00	912.800,00	182.671,00	0,00	182.671,00	0,00
SUBTOTAL			1.095.471,00	0,00	912.800,00	182.671,00	0,00	182.671,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 204 / 2011
Fls. Nº 76 B/A

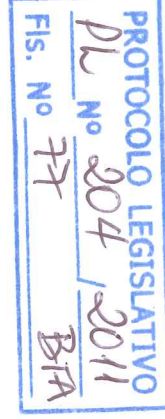


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.9545	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339047	100	0	284.157,00	0,00	236.700,00	47.457,00	0,00	47.457,00	0,00
SUBTOTAL			284.157,00	0,00	236.700,00	47.457,00	0,00	47.457,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100	0	19.718,00	0,00	16.400,00	3.318,00	0,00	3.318,00	0,00
339093	100	0	10.000,00	0,00	8.300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
SUBTOTAL			29.718,00	0,00	24.700,00	5.018,00	0,00	5.018,00	0,00
TOTAL GERAL			131.914.636,00	0,00	109.918.490,00	21.996.146,00	0,00	21.996.146,00	0,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

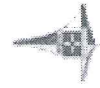
Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	300.000,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.2598.7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	10.000,00	0,00	8.350,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
339032	100	0	15.000,00	0,00	12.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
339039	100	0	20.000,00	0,00	16.700,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
SUBTOTAL			45.000,00	0,00	37.550,00	7.450,00	0,00	7.450,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.7325.0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL					
339030	100	0	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100	0	5.000,00	0,00	4.200,00	800,00	0,00	800,00	0,00
SUBTOTAL			30.000,00	0,00	24.200,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.8502.7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	1.684.826,00	0,00	1.400.000,00	284.826,00	0,00	284.826,00	0,00
319013	100	0	312.856,00	0,00	260.000,00	52.856,00	0,00	52.856,00	0,00
319016	100	0	51.267,00	0,00	42.000,00	9.267,00	0,00	9.267,00	0,00
SUBTOTAL			2.048.949,00	0,00	1.702.000,00	346.949,00	0,00	346.949,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0100.8517.7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDEI					
339014	100	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
339030	100	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
339032	100	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
339033	100	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
339039	100	0	3.751.000,00	0,00	3.125.000,00	626.000,00	0,00	626.000,00	0,00
449052	100	0	500.000,00	0,00	416.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
SUBTOTAL			4.255.000,00	0,00	3.544.320,00	710.680,00	0,00	710.680,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2422.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)					
339030	100	0	40.000,00	0,00	33.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
339039	100	0	20.000,00	0,00	16.700,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	49.700,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.2958.0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA					
339039	100	0	50.000,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph No 204 / 2011
Fis. No 78 B7A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.8504.7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	10.000,00	0,00	8.350,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
339039	100	0	50.000,00	0,00	33.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
339046	100	0	20.000,00	0,00	16.700,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
339049	100	0	20.000,00	0,00	16.700,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	74.750,00	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.122.0750.8504.8672	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 26-A, LC 769/08)					
339008	100	0	29.000,00	0,00	24.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			29.000,00	0,00	24.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.126.0071.2557.0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
339039	100	0	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			31.000,00	0,00	25.830,00	5.170,00	0,00	5.170,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.128.0750.2655.7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	83.300,00	16.700,00	0,00	16.700,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	83.300,00	16.700,00	0,00	16.700,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.4174	(EP) PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO					
339001	206	0	1.122.279.150,0	270.300.000,00 -	935.200,00	851.043.950,00	6.640.713,16	844.403.236,84	6.640.713,16
339001	233	0	124.120.956,00	0,00	103.400,00	124.017.556,00	0,00	124.017.556,00	0,00
339001	254	0	2.508.536,00	0,00	2.090.400,00	418.136,00	0,00	418.136,00	0,00
339001	255	0	10.530.000,00	0,00	8.775.000,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00	0,00
339003	206	0	1.000,00	270.300.000,00	830,00	270.300.170,00	1.541.662,95	268.758.507,05	1.541.662,95
339003	254	0	9.028.643,00	0,00	7.523.000,00	1.505.643,00	0,00	1.505.643,00	0,00
339003	255	0	8.009.232,00	0,00	6.700.000,00	1.309.232,00	0,00	1.309.232,00	0,00
339005	206	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
339009	206	0	1.000,00	0,00	830,00	170,00	0,00	170,00	0,00
SUBTOTAL			1.276.479.517,00	0,00	26.129.490,00	1.250.350.027,00	8.182.376,11	1.242.167.650,89	8.182.376,11
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL					
319001	100	0	14.110.315,00	0,00	11.800.000,00	2.310.315,00	0,00	2.310.315,00	0,00
319003	100	0	4.322.471,00	0,00	3.600.000,00	722.471,00	0,00	722.471,00	0,00
319094	100	0	1.121.471,00	0,00	930.000,00	191.471,00	0,00	191.471,00	0,00
SUBTOTAL			19.554.257,00	0,00	16.330.000,00	3.224.257,00	0,00	3.224.257,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6994	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 20/01/2011

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Janeiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339001	206	0	46.274,00	0,00	0,00	38.500,00	7.774,00	7.774,00	0,00
339003	206	0	5.477,00	0,00	0,00	4.560,00	917,00	917,00	0,00
339005	206	0	1.260,00	0,00	0,00	1.000,00	260,00	260,00	0,00
SUBTOTAL			53.011,00	0,00	0,00	44.060,00	8.951,00	8.951,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6995	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CLDF					
339001	254	0	34.178,00	0,00	0,00	28.400,00	5.778,00	5.778,00	0,00
339003	254	0	3.418,00	0,00	0,00	2.800,00	618,00	618,00	0,00
SUBTOTAL			37.596,00	0,00	0,00	31.200,00	6.396,00	6.396,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6996	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TCDF					
339001	255	0	1.000,00	0,00	0,00	830,00	170,00	170,00	0,00
339003	255	0	10.000,00	0,00	0,00	8.300,00	1.700,00	1.700,00	0,00
SUBTOTAL			11.000,00	0,00	0,00	9.130,00	1.870,00	1.870,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9097.0001	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
999999	206	0	72.356.869,00	0,00	0,00	60.200.000,00	12.156.869,00	12.156.869,00	0,00
999999	266	0	143.934.987,00	0,00	0,00	119.900.000,00	24.034.987,00	24.034.987,00	0,00
999999	267	0	31.300.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			247.591.856,00	0,00	0,00	206.100.000,00	41.491.856,00	41.491.856,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9097.0002	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIAS					
339093	233	0	164.321,00	0,00	0,00	136.900,00	27.421,00	27.421,00	0,00
SUBTOTAL			164.321,00	0,00	0,00	136.900,00	27.421,00	27.421,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.6162	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
319091	100	0	10.955,00	0,00	0,00	9.100,00	1.855,00	1.855,00	0,00
SUBTOTAL			10.955,00	0,00	0,00	9.100,00	1.855,00	1.855,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6980	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339047	100	0	500.000,00	0,00	0,00	416.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
339047	101	0	10.000.000,00	0,00	0,00	8.300.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			10.500.000,00	0,00	0,00	8.716.000,00	1.784.000,00	1.784.000,00	0,00
TOTAL GERAL			1.561.451.462,00	0,00	0,00	1.298.088.932,00	8.182.376,11	1.289.906.555,89	8.182.376,11

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 204 / 2011
Fls. Nº 80 B7A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

SETUR

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

Mês de Referência Janeiro

PSIOO010

Posição em 25/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.8710	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO					
319009	100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
319009	120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
319011	100	3.657.779,00	0,00	0,00	0,00	3.657.779,00	203.991,66	3.453.787,34	0,00
319011	120	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00
319013	100	953.000,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	0,00	953.000,00	0,00
319013	120	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
319016	100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.797,06	18.202,94	0,00
319016	120	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		5.055.779,00	0,00	0,00	0,00	5.055.779,00	205.788,72	4.849.990,28	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO					
339014	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339014	120	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339030	100	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
339030	120	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339033	100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339033	120	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	6.500,00	73.500,00	0,00
339035	100	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
339035	120	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339036	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339036	120	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039	100	4.380.000,00	0,00	0,00	0,00	4.380.000,00	260.083,50	4.119.916,50	65.298,74
339039	120	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	35.000,00	915.000,00	0,00
339047	100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339047	120	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
449052	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
449052	120	214.245,00	0,00	0,00	0,00	214.245,00	0,00	214.245,00	0,00
SUBTOTAL		7.394.245,00	0,00	0,00	0,00	7.394.245,00	301.583,50	7.092.661,50	65.298,74
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.9641	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PRÓPRIOS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO					
339030	100	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
339030	120	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	0,00
339039	120	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 204 / 2011
 Fis. Nº 81 B7A

Página: 1 (*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: MAXWELL



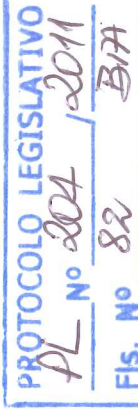
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIO0010
Posição em 21/02/2011

Unidade Orçamentária 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO

Mês de Referência Fevereiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL					
319011	100	0	11.978.979,00	0,00	0,00	11.978.979,00	0,00	11.978.979,00	0,00
319012	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
319013	100	0	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
319016	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL			15.138.979,00	0,00	0,00	15.138.979,00	0,00	15.138.979,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.9636	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL					
339014	100	0	13.250,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	13.250,00	0,00
339030	100	0	300.000,00	0,00	65.691,00	234.309,00	0,00	234.309,00	0,00
339033	100	0	13.250,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	13.250,00	0,00
339035	100	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339036	100	0	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	0	1.000.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
449052	100	0	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.911.500,00	0,00	365.691,00	1.545.809,00	0,00	1.545.809,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.8504.9553	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL					
339008	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	0	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
339046	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339049	100	0	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
SUBTOTAL			321.500,00	0,00	0,00	321.500,00	0,00	321.500,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.125.0080.4078.0001	AÇÕES DE COMBATE A PUBLICIDADE ILEGAL NO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.125.0080.4079.0001	AÇÕES DE COMBATE AO COMÉRCIO ILEGAL E A PIRATARIA NO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
449052	100	0	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			210.000,00	0,00	100.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.125.0080.4080.0001	AÇÕES DE COMBATE AO EXERCÍCIO IRREGULAR DAS PROFISSÕES NO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

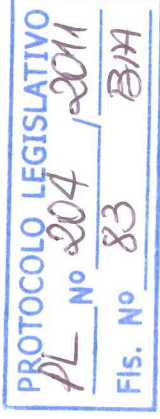
Unidade Orçamentária 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO

PSIOO010

Mês de Referência Fevereiro

Posição em 21/02/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	100 0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100 0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
449052	100 0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL		86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0080.3081.0001	IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES					
339030	100 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339035	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339036	100 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100 0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
449052	100 0	300.000,00	0,00	119.883,00	0,00	180.117,00	0,00	180.117,00	0,00
SUBTOTAL		340.000,00	0,00	119.883,00	0,00	220.117,00	0,00	220.117,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.127.0202.4053.0002	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100 0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
SUBTOTAL		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.128.0750.6038.9122	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL					
339036	100 0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.1501.2426.8391	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL					
319134	100 0	245.439,00	0,00	0,00	0,00	245.439,00	0,00	245.439,00	0,00
SUBTOTAL		245.439,00	0,00	0,00	0,00	245.439,00	0,00	245.439,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.7029	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL					
319094	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
319096	100 0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
339093	100 0	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	3.140.000,00	0,00	3.140.000,00	0,00
TOTAL GERAL		21.484.418,00	0,00	585.574,00	0,00	20.898.844,00	0,00	20.898.844,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Fevereiro

Posição em 21/02/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.2912.0008	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS					
339014	100	0	0,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	0,00	83.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	104.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.4003.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS					
339039	100	0	0,00	0,00	35.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	35.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.4059.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA E RELACIONAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	70.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	70.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.4949.0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
339039	100	0	0,00	0,00	99.000,00	1.365.200,00	1.345.000,00	20.200,00	374.054,86
SUBTOTAL			0,00	0,00	99.000,00	1.365.200,00	1.345.000,00	20.200,00	374.054,86
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.8502.0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	10.000,00	0,00	32.744.000,00	6.539.281,00	5.414.966,55	1.124.314,45	5.355.981,44
319013	100	0	0,00	0,00	11.165.000,00	2.233.663,00	1.633.022,58	600.640,42	1.621.353,68
319016	100	0	10.000,00	0,00	175.000,00	45.000,00	43.523,53	1.476,47	43.523,53
SUBTOTAL			20.000,00	0,00	44.084.000,00	8.817.944,00	7.091.512,66	1.726.431,34	7.020.858,65
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.8504.0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	0,00	0,00	150.000,00	30.000,00	15.445,76	14.554,24	15.445,76
339039	100	0	0,00	0,00	5.166.000,00	1.034.000,00	748.978,90	285.021,10	672.651,01
SUBTOTAL			0,00	0,00	5.316.000,00	1.064.000,00	764.424,66	299.575,34	688.096,77
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0107.8517.0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	0,00	0,00	13.000,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
339030	100	0	0,00	0,00	126.000,00	26.000,00	20.451,18	5.548,82	3.000,00
339033	100	0	0,00	0,00	57.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
339036	100	0	0,00	0,00	355.000,00	71.000,00	30.880,08	40.119,92	30.880,08
339037	100	0	0,00	0,00	466.000,00	94.000,00	48.000,00	46.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	0,00	1.500.000,00	300.000,00	274.117,00	25.883,00	75.119,93
339047	100	0	0,00	0,00	112.000,00	23.000,00	6.176,01	16.823,99	6.176,01
449052	100	0	0,00	0,00	166.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	2.795.000,00	563.800,00	379.624,27	184.175,73	115.176,02

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

PSIOO010

Unidade Orçamentária 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Fevereiro

Posição em 21/02/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3200.8505.6970	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	37.000,00	8.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	37.000,00	8.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3200.8505.7908	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6961	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339047	100	0	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6964	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100	0	0,00	0,00	208.000,00	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	208.000,00	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00
TOTAL GERAL			64.752.844,00	52.830.000,00	11.922.844,00	9.585.561,59	2.337.282,41	8.198.186,30	



DECRETO Nº 32.716, DE 1º DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas no artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A organização da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal passa a ser a fixada por este Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – extinta a Secretaria ou Subsecretaria não mencionada neste Decreto;
II – criada a Secretaria, Subsecretaria e demais unidades administrativas previstas neste Decreto e não existente na estrutura administrativa do Distrito Federal em 1º de novembro de 2010.
§ 2º As unidades administrativas de cada órgão ou entidade mencionado no Capítulo II ficam mantidas ou remanejadas, na forma deste Decreto.

§ 3º Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições e cargos que não conflitem com este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º São órgãos da administração direta:

- I – Governadoria do Distrito Federal;
- II – Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- III – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- IV – Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal;
- V – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal;
- VI – Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal;
- VII – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal;
- VIII – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- IX – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal;
- X – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- XI – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- XII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;
- XIII – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal;
- XIV – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- XV – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- XVI – Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal;
- XVII – Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;
- XVIII – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- XIX – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;
- XX – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- XXI – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal;
- XXII – Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal;
- XXIII – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;
- XIV – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
- XXV – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal;
- XVI – Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal;
- XVII – Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;
- XVIII – Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal;
- XXIX – Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;
- XXX – Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal;
- XXXI – Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal;
- XXXII – Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal;
- XXXIII – Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal;
- XXXIV – Administração Regional de Brasília;
- XXXV – Administração Regional do Gama;
- XXXVI – Administração Regional de Taguatinga;
- XXXVII – Administração Regional de Brazlândia;
- XXXVIII – Administração Regional de Sobradinho;
- XXXIX – Administração Regional de Planaltina;
- XL – Administração Regional do Paranoá;
- XLI – Administração Regional do Núcleo Bandeirante;

- XLII – Administração Regional de Ceilândia;
- XLIII – Administração Regional do Guará;
- XLIV – Administração Regional do Cruzeiro;
- XLV – Administração Regional de Samambaia;
- XLVI – Administração Regional de Santa Maria;
- XLVII – Administração Regional de São Sebastião;
- XLVIII – Administração Regional do Recanto das Emas;
- XLIX – Administração Regional do Lago Sul;
- L – Administração Regional do Riacho Fundo;
- LI – Administração Regional do Lago Norte;
- LII – Administração Regional da Candangolândia;
- LIII – Administração Regional de Águas Claras;
- LIV – Administração Regional do Riacho Fundo II;
- LV – Administração Regional do Sudoeste/Octogonal;
- LVI – Administração Regional do Varjão;
- LVII – Administração Regional do Park Way;
- LVIII – Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;
- LIX – Administração Regional de Sobradinho II;
- LX – Administração Regional do Jardim Botânico;
- LXI – Administração Regional do Itapoá;
- LXII – Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;
- LXIII – Administração Regional de Vicente Pires.

§ 1º São órgãos especializados da administração direta:

- I – Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- II – Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF;
- III – Polícia Militar do Distrito Federal;
- IV – Polícia Civil do Distrito Federal;
- V – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 2º São órgãos relativamente autônomos da administração direta:

- I – Jardim Botânico de Brasília;
 - II – Arquivo Público do Distrito Federal.
- Art. 3º São órgãos da administração indireta:
- I – como fundações públicas:
 - a) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;
 - b) Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP;
 - c) Fundação Hemocentro de Brasília – FHB;
 - d) Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde – FEPECS;
 - e) Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB;
 - f) Fundação Jardim Zoológico de Brasília;
 - II – como autarquias:
 - a) Departamento de Estrada de Rodagem – DER;
 - b) Departamento de Trânsito – DETRAN;
 - c) Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS;
 - d) Serviço de Limpeza Urbana – SLU;
 - e) Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental;
 - III – como autarquia de regime especial:
 - a) Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF;
 - b) Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF;
 - c) Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;
 - d) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS;
 - e) Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF;
 - IV – como empresas públicas:
 - a) Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB;
 - b) Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF;
 - c) Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;
 - d) Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN;
 - e) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
 - f) Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB;
 - g) Central de Abastecimento de Brasília – CEASA;
 - h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF;
 - i) Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;
 - V – como sociedades de economia mista:
 - a) Banco de Brasília S/A – BRB;
 - b) Companhia Energética de Brasília – CEB.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Secretário de Governo

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial



CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 4º Os órgãos referidos no capítulo anterior têm sua área de atuação, competência, estrutura básica, supervisão e gestão administrativa definidas na forma dos artigos seguintes.

§ 1º A área de atuação de cada órgão é definida em razão da matéria que lhe seja pertinente e compreende:

- I - a formulação, a implementação e a execução de políticas públicas;
- II - a promoção do desenvolvimento humano, social, econômico e ambientalmente sustentável;
- III - a gestão dos recursos humanos, orçamentários, financeiros e patrimoniais que lhe são afetos;
- IV - a articulação com a sociedade e suas organizações civis no planejamento e execução de suas ações;

- V - a transparência e a publicidade de seus atos e ações;
- VI - a fiscalização, a supervisão e o controle da Administração Pública;
- VII - o poder de polícia, quando for o caso.

§ 2º A competência de cada órgão compreende o conjunto de ações praticadas com base na legislação para atingir a finalidade pública da atividade estatal.

§ 3º Salvo disposição em contrário neste Decreto, a estrutura organizacional, as unidades administrativas e os cargos efetivos e comissionados ficam mantidos na forma vigente em 1º de novembro de 2010.

§ 4º Os órgãos ou entidades vinculados na forma deste Decreto sujeitam-se à supervisão do respectivo Secretário de Estado ou à autoridade equivalente.

§ 5º A Secretaria de Estado da Transparência e Controle deve adotar providências para instituir em cada órgão ou entidade da Administração Pública o controle interno.

Art. 5º A Governadoria do Distrito Federal, órgão de apoio direto e imediato do Governador, compõe-se dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Governador;
- II - Casa Civil;
- III - Casa Militar;
- IV - Consultoria Jurídica;
- V - Assessoria Internacional;
- VI - Coordenadoria para Assuntos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal;
- VII - Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo e Projetos Habitacionais.

§ 1º A Casa Militar, órgão de apoio logístico e de segurança do Governador, tem como titular o chefe da Casa Militar e a ela compete:

- I - segurança pessoal e transporte do Governador e do Vice-Governador e seus familiares;
- II - segurança de dignitários e autoridades em visita oficial ao Distrito Federal;
- III - segurança, comunicação, suprimentos e manutenção do Palácio do Buriti e das residências oficiais.

§ 2º Vincula-se ao Gabinete do Governador o Conselho de Governo.

Art. 6º A Casa Civil, criada por este Decreto, com o mesmo nível hierárquico de Secretaria de Estado, é o órgão de apoio e assessoramento administrativo ao Governador e tem atuação e competência para:

- I - análise prévia dos requisitos formais e pessoais dos atos administrativos de nomeação submetidos à deliberação do Governador;
- II - acompanhamento das políticas de gestão governamental, visando à eficiência das demais Secretarias de Estado, Administrações Regionais e da Administração Indireta;
- III - cerimonial;
- IV - acompanhamento e avaliação da eficiência e eficácia da execução dos programas de governo;
- V - registro, monitoramento e acompanhamento das decisões;
- VI - gestão orçamentária e financeira da própria Casa Civil e da:

- a) Governadoria do Distrito Federal;
- b) Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- c) Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;
- d) Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal;
- e) Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;
- f) Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal;
- g) Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal;
- h) Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal;
- i) Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

§ 1º Integram a estrutura da Casa Civil:

- I - Gabinete;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Diretoria do Centro Administrativo;
- IV - Cerimonial;
- V - Coordenadoria de Acompanhamento das Políticas de Gestão Governamental;
- VI - Coordenadoria de Registro, Monitoramento e Acompanhamento das Decisões.

§ 2º Vincula-se à Casa Civil o Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 7º O Gabinete do Vice-Governador é o órgão de assessoramento e apoio direto e imediato do Vice-Governador do Distrito Federal e rege-se pelas normas que lhe são aplicáveis.

Art. 8º A Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - coordenação e articulação político-governamental da administração direta e indireta e acompanhamento do Programa de Governo e das políticas públicas;
- II - publicação dos atos oficiais;
- III - coordenação política das relações institucionais com os demais Poderes do Distrito Federal e com os Poderes da República e dos Governos Estaduais ou Municipais;
- IV - análise das proposições a serem encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou por ela submetidas à sanção do Governador;

V - supervisão e coordenação das Administrações Regionais.

§ 1º Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Coordenadoria do Diário Oficial;
- III - Coordenadoria das Cidades;
- IV - Coordenadoria de Assuntos Legislativos;
- V - Coordenadoria de Articulação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta e Acompanhamento das Políticas Públicas;

VI - Coordenadoria de Articulação Intergovernamental;

VII - Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares.

§ 2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo as Administrações Regionais.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - supervisão, tratamento e orientação dos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência;
- II - supervisão e coordenação do sistema de controle interno;

III - correição e auditoria administrativa;

IV - ouvidoria;

V - defesa do patrimônio público e da transparência;

VI - prevenção e combate à corrupção;

VII - verificação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública;

VIII - apuração de indícios de irregularidades.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria da Transparência;
- IV - Subsecretaria de Tomada de Contas Especiais;
- V - Subsecretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas;
- VI - Corregedoria;
- VII - Controladoria;
- VIII - Ouvidoria.

Art. 10 A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - agricultura, pecuária, pesca, agroindústria e abastecimento;
- II - produção e comércio de insumos e implementos agrícolas;
- III - fiscalização alimentar da população;
- IV - fiscalização, inspeção, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
- V - fiscalização fundiária e terras públicas rurais.

§ 1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura;
- IV - Subsecretaria de Administração e Fiscalização Fundiária;
- V - Subsecretaria de Defesa e Vigilância Sanitária;

VI - Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

§ 2º São vinculados à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;
- II - Central de Abastecimento de Brasília - CEASA;
- III - Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural;
- IV - Conselho de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais Regularizadas.

§ 3º Cabe à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a gestão dos seguintes fundos:

- I - Fundo de Aval do Distrito Federal;
- II - Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
- III - Fundo Distrital de Sanidade Animal.

Art. 11 A Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - imprensa;
- II - relações públicas.

Parágrafo único. Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Subsecretaria de Imprensa;
- III - Subsecretaria de Relações Públicas.

Art. 12 A Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - publicidade governamental;
- II - campanhas educativas e de interesse público;
- III - gestão orçamentária e financeira da própria Secretaria e da Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

Art. 13 A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - fomento da cultura e das produções artísticas e do artesanato;
- II - coordenação e divulgação de exposição, eventos, feiras e festivais de cultura;
- III - organização, divulgação e apoio aos eventos do Calendário Oficial;
- IV - gestão dos espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas e rádio do Poder Público.

§ 1º Integram a Secretaria de Cultura de que trata este artigo:



I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;
 IV - Subsecretaria de Relações Institucionais;
 V - Subsecretaria de Mobilização e Eventos;
 VI - Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.
 §2º Fica vinculado à Secretaria de Estado de Cultura o Conselho de Cultura do Distrito Federal.
 §3º Cabe à Secretaria de Estado de Cultura a gestão do Fundo da Arte e da Cultura.
 Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal tem atuação e competência nas áreas seguintes:
 I - assistência e ação sociais;
 II - transferência de renda;
 III - inclusão social;
 IV - programas de solidariedade;
 V - segurança alimentar e nutricional;
 VI - gestão dos restaurantes comunitários, abrigos e demais espaços públicos que lhe são afetos.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação;
 IV - Subsecretaria de Assistência Social;
 V - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;
 VI - Subsecretaria de Transferência de Renda.
 §2º São vinculados à Secretaria de que trata este artigo:
 I - Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
 II - Conselho de Segurança Alimentar do Distrito Federal.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.
 Art. 15 A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - educação básica e superior;
 II - educação de jovens e adultos;
 III - educação profissional;
 IV - educação especial;
 V - formação e capacitação dos servidores da educação;
 VI - assistência ao educando.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Gestão dos Profissionais de Educação;
 IV - Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional;
 V - Subsecretaria de Educação Básica;
 VI - Subsecretaria para Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos.
 §2º São vinculados à Secretaria de Estado de Educação:
 I - Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal;
 II - Conselho de Educação do Distrito Federal;
 III - Conselho e Alimentação Escolar do Distrito Federal.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:
 I - Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos;
 II - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
 Art. 16 A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - arrecadação de tributos;
 II - política tributária e fiscal;
 III - gestão financeira e contabilidade pública;
 IV - operações de crédito e dívida pública.
 §1º Integram a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria do Tesouro;
 IV - Subsecretaria da Receita;
 V - Subsecretaria de Captação de Recursos;
 VI - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.
 §2º Vincula-se à Secretaria de Estado de Fazenda o Banco de Brasília – BRB.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:
 I - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF;
 II - Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária.
 Art. 17 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - desenvolvimento econômico;
 II - indústria, comércio e serviços;
 III - comunicações;
 IV - áreas, polos e parques de desenvolvimento econômico;
 V - políticas de fomentos;
 VI - políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico;
 VII - empreendedorismo.
 Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:

I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Polos Econômicos;
 IV - Subsecretaria da Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável;
 V - Subsecretaria de Investimentos e Negócios Internacionais.
 Art. 18 A Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - projetos, execução e fiscalização das obras públicas;
 II - infraestrutura;
 III - recuperação de equipamentos públicos.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Projetos de Engenharia;
 IV - Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização;
 V - Subsecretaria de Gerenciamento de Programas de Obras;
 VI - Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento.
 §2º Vinculam-se à Secretaria de Estado de Obras:
 I - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
 II - Companhia Energética de Brasília – CEB;
 III - Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB.
 Art. 19 A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - gestão do Sistema Único de Saúde;
 II - prevenção e assistência integral à saúde;
 III - sistemas de saúde;
 IV - gestão dos hospitais e postos de saúde públicos;
 V - integração comunitária de saúde;
 VI - integração com a rede privada;
 VII - vigilância sanitária;
 VIII - formação e capacitação dos servidores da saúde.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Vigilância à Saúde;
 IV - Subsecretaria de Atenção à Saúde;
 V - Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle;
 VI - Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde;
 VII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde;
 VIII - Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde;
 IX - Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
 §2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
 I - Fundação Hemocentro de Brasília;
 II - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde;
 III - Conselho de Saúde do Distrito Federal.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
 Art. 20 A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - integração e coordenação das ações de segurança pública;
 II - inteligência policial;
 III - trânsito;
 IV - administração penitenciária;
 V - prevenção e combate a incêndio;
 VI - busca e salvamento;
 VII - repressão à produção, tráfico e uso de entorpecentes e drogas ilícitas.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Modernização de Tecnologia;
 IV - Subsecretaria de Inteligência;
 V - Subsecretaria de Operações de Segurança Pública;
 VI - Subsecretaria de Programas Comunitários;
 VII - Subsecretaria de Planejamento e Capacitação;
 VIII - Subsecretaria do Sistema Penitenciário.
 §2º Vinculam-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública:
 I - Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF;
 II - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;
 III - Polícia Civil do Distrito Federal;
 IV - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN;
 V - Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública – CONSIOP;
 VI - Conselho Penitenciário do Distrito Federal;
 VII - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo, diretamente ou por seus órgãos vinculados, a gestão dos seguintes fundos:
 I - Fundo de Saúde da Polícia Militar;
 II - Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros;
 III - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal;
 IV - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Distrito Federal;



V - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal;
VI - Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 21 A Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - trabalho, emprego e renda;
- II - cooperativismo e associativismo urbano para o trabalho;
- III - preparação e capacitação para o trabalho;
- IV - cursos profissionalizantes e de atualização;
- V - qualificação técnica.

§1º Integram a estrutura de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador;
- IV - Subsecretaria de Ocupação e Renda.

§2º Vinculam-se à Secretaria de Estado do Trabalho:

- I - Conselho do Trabalho do Distrito Federal;
 - II - Conselho Distrital do Cooperativismo e Associativismo.
- §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER.

Art. 22 A Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - sistemas de transporte;
- II - sistemas viários;
- III - planejamento de trânsito;
- IV - estacionamentos públicos.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Unidade de Gerenciamento do Programa;
- IV - Subsecretaria de Trânsito;

V - Subsecretaria de Infraestrutura e Transporte Público Individual;

VI - Subsecretaria de Políticas de Transporte.

§2º Vinculam-se à Secretaria de Transporte:

- I - Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF;
- II - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;
- III - Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS;
- IV - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER;
- V - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

§3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 23 A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal tem atuação e competência nas áreas seguintes:

- I - turismo;
- II - eventos e shows;
- III - hotelaria e gastronomia;
- IV - capacitação de profissionais na área de turismo.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Políticas do Turismo;
- IV - Subsecretaria de Produtos e Serviços do Turismo;
- V - Subsecretaria de Infraestrutura do Turismo;
- VI - Subsecretaria de Promoção de Eventos.

§2º Vincula-se à Secretaria de Estado de Turismo o Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONDETUR.

§3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo no Distrito Federal – FITUR.

Art. 24 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - ordenamento, uso e ocupação do solo;
- II - planejamento, desenvolvimento e intervenção urbana;
- III - gestão de Brasília como patrimônio cultural da humanidade;
- IV - estudos, projetos e criação de áreas habitacionais;
- V - política habitacional.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Unidade Especial de Tecnologia;
- IV - Unidade Gestora de Fundos;
- V - Unidade Gestora de Projetos Estratégicos;
- VI - Subsecretaria de Controle Urbano – SUCON;
- VII - Subsecretaria de Planejamento Urbano – SUPLAN.

§2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

- I - Conselho de Preservação de Brasília – CONPRESB;
- II - Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;
- III - Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;
- IV - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB;
- V - Conselho de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CONDHAB.

§3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:

I - Fundo Habitacional do Distrito Federal;

II - Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social;

III - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Art. 25 A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - meio ambiente;
- II - recursos hídricos;
- III - parques e unidades de conservação;
- IV - lixo e gestão de resíduos sólidos.

§1º Integram a estrutura da Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Meio Ambiente;
- IV - Subsecretaria de Recursos Hídricos.

§2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

- I - Jardim Botânico de Brasília;
- II - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA;
- III - Serviço de Limpeza Urbana – SLU;
- IV - Fundação Jardim Zoológico de Brasília;

V - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental;

VI - Conselhos Gestores dos Parques;

VII - Conselho Gestor da APA do Paranoá;

VIII - Conselhos Gestor das APAs das bacias do Gama e Cabeça de Veado;

IX - Conselhos das APAS, das ARIES e das Unidades de Conservação;

X - Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM;

XI - Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF.

§3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 26 A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - planejamento;
- II - elaboração orçamentária;
- III - compras e logística;
- IV - parceria público-privada;
- V - patrimônio do Distrito Federal;
- VI - modernização e informática.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Suprimentos;
- IV - Central de Compras e Licitações;
- V - Subsecretaria de Modernização da Gestão;
- VI - Subsecretaria de Gestão de Sistemas Corporativos;
- VII - Subsecretaria de Orçamento;
- VIII - Subsecretaria de Planejamento Governamental.

§2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

- I - Companhia de Planejamento do Plano Central – CODEPLAN;
- II - Conselho de Melhoria da Gestão Pública;
- III - Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

§3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Melhoria da Gestão Pública da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – PRÓ-GESTÃO.

§4º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo as seguintes empresas em liquidação:

- I - Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. – SAB;
- II - Empresa Brasileira de Turismo – BrasíliaTur.

Art. 27 A Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - recursos humanos;
- II - formação e capacitação dos servidores públicos;
- III - saúde e previdência do servidor público.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Unidade de Administração Geral;
- III - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - Escola de Governo.

§2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:

- I - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS;
- II - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV;
- III - Conselho de Política de Recursos Humanos;
- IV - Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 28 A Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - atividades esportivas;
- II - espaços esportivos;
- III - exercícios físicos comunitários;
- IV - formação e amparo do atleta;
- V - integração e relações institucionais com as entidades de esportes.

§1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:

- I - Gabinete do Secretário;



II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Lazer;
 IV - Subsecretaria de Eventos e Administração dos Espaços Esportivos.
 §2º Vincula-se à Secretaria de que trata este artigo o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.
 Art. 29 A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - desenvolvimento científico e tecnológico;
 II - apoio a projetos de pesquisa e de desenvolvimento em tecnologia de ponta;
 III - inclusão digital.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
 IV - Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos;
 V - Subsecretaria de Políticas, Modernização e Programas Temáticos.
 §2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
 I - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP;
 II - Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.
 Art. 30 A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - defesa da ordem jurídica, garantias constitucionais e direitos políticos;
 II - direitos humanos e cidadania;
 III - família, comunidade e sociedade;
 IV - idoso, igualdade racial e minorias;
 V - direitos do consumidor;
 VI - atendimento ao cidadão.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão;
 IV - Subsecretaria de Cidadania;
 V - Subsecretaria de Justiça;
 VI - Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência;
 VII - Subsecretaria para Assuntos da Terceira Idade;
 VIII - Subsecretaria de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas.
 §2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
 I - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF;
 II - Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal;
 III - Conselho de Defesa dos Direitos do Negro;
 IV - Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal;
 V - Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – CONEN;
 VI - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODDEDE;
 VII - Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CDDPDH;
 VIII - Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal – PROVITA/DF.
 §3º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão dos seguintes fundos:
 I - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor;
 II - Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal;
 III - Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD.
 Art. 31 A Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - fiscalização urbana;
 II - vigilância do solo.
 §1º Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Unidade de Administração Geral;
 III - Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água – SUDESA;
 IV - Subsecretaria de Operações de Ordem Pública e Social.
 §2º Vincula-se à Secretaria de que trata esse artigo a Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.
 Art. 32 A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem competência e atuação nas seguintes áreas:
 I - políticas para mulheres;
 II - proteção e direitos das mulheres.
 §1º Integram a Secretaria de que trata esse artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Subsecretaria de Políticas para as Mulheres;
 III - Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
 §2º Vincula-se à Secretaria Especial da Mulher o Conselho dos Direitos da Mulher.
 Art. 33 A Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem competência e atuação nas seguintes áreas:

I - articulação, em âmbito distrital, dos programas e projetos destinados aos jovens de faixa etária entre 15 e 30 anos;
 II - elaboração de políticas públicas para a juventude;
 III - inserção do jovem no mercado de trabalho.
 §1º Integram a Secretaria de que trata esse artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Subsecretaria de Políticas para a Juventude.
 §2º Vincula-se à Secretaria de Estado da Juventude o Conselho da Juventude.
 Art. 34 A Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem competência e atuação nas seguintes áreas:
 I - articulação, no âmbito distrital, dos programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção da criança;
 II - conselhos tutelares;
 III - recuperação socioeducativa.
 §1º Integram a Secretaria de que trata esse artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Coordenação do Sistema Socioeducativo;
 III - Subsecretaria de Políticas para a Criança.
 §2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo:
 I - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 II - Conselhos Tutelares de Brasília Sul, Brasília Norte, Gama I, Gama II, Brazlândia, Sobradinho I, Sobradinho II, Planaltina I, Planaltina II, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia Norte, Ceilândia Sul, Estrutural, Guará, Cruzeiro, Samambaia Norte, Samambaia Sul, Santa Maria Norte, Santa Maria Sul, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Lago Norte, Candangolândia, Águas Claras, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Varjão, Itapoá, Vicente Pires, Taguatinga Norte e Taguatinga Sul.
 Art. 35 A Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência nas seguintes áreas:
 I - microempresa e empresas de pequeno porte;
 II - economia solidária.
 Parágrafo único. Integram a Secretaria de que trata esse artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Subsecretaria de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
 III - Subsecretaria de Economia Solidária.
 Art. 36 A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência, em articulação com os demais órgãos da administração pública, na elaboração de programas, ações e projetos estratégicos de médio e longo prazos.
 Parágrafo único. Integram a Secretaria de que trata esse artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Subsecretaria de Oportunidades Econômicas e Educacionais;
 III - Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável.
 Art. 37 A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem sua área de atuação e competência nas áreas de articulação com Estados e Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.
 Parágrafo único. Integram a Secretaria de que trata esse artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Subsecretaria de Articulação Política.
 Art. 38 A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal, criada por este Decreto, tem atuação e competência para defesa civil.
 Parágrafo único. Integram a Secretaria de que trata este artigo:
 I - Gabinete do Secretário;
 II - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil.
 Art. 39 A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na qualidade de órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, tem sua área de atuação e competência definidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e na legislação que lhe é afeta.
 Art. 40 O Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF tem sua área de atuação e competência definidas na legislação que lhe é afeta.
 Parágrafo único. Cabe ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal a gestão do Fundo de Apoio ao Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária – PROJUR.
 Art. 41 As administrações regionais têm atuação e competência no espaço geográfico de sua jurisdição, cabendo-lhes cumprir as atribuições e funções definidas nas leis e regulamentos.
 Art. 42 Os órgãos e entidades da Administração Pública indireta, os órgãos relativamente autônomos e os Conselhos têm sua área de atuação e competência definidas na legislação e regulamentos que lhe são aplicáveis.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43 Deve ser apresentada pelos respectivos titulares ao Governador, até 28 de janeiro de 2011, proposta de adequação da estrutura organizacional e regimento interno dos órgãos ou entidades da Administração Pública.
 Art. 44 Ficam criados, sem aumento de despesa, os seguintes cargos para cada Secretaria, Casa Civil, subsecretaria, coordenadoria, ouvidoria e unidade de administração geral criados por este Decreto:
 I - Secretário de Estado, símbolo CNE-03;
 II - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, símbolo CNE-03;
 III - Secretário de Estado-Executivo do Conselho de Governo, símbolo CNE-03;



- IV - Secretário Particular do Governador, símbolo CNE-03;
- V - Secretário-Adjunto, símbolo CNE-04;
- VI - Coordenador-Chefe, símbolo CNE-04;
- VII - Subsecretário, símbolo CNE-05;
- VIII - Chefe de Unidade de Administração Geral, símbolo CNE-05;
- IX - Ouvidor, símbolo CNE-05.

§1º O cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria passa a ser Secretário de Estado Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, símbolo CNE-03.

§2º Serão extintos, em decreto específico, tantos cargos em comissão quanto forem necessários para compensar financeiramente a criação dos cargos criados por este artigo.

§3º Até que sejam extintos os cargos de que trata o parágrafo anterior, ficam bloqueados para nomeação, em cada órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, trinta por cento dos cargos em comissão denominados de assessor ou assistente que estejam vagos.

Art. 45 Ficam feitos os remanejamentos das unidades administrativas na forma indicada no Anexo Único deste Decreto.

§1º O remanejamento de que trata este artigo compreende a estrutura das unidades administrativas, os cargos de provimento efetivo ou por comissão e as funções existentes em 1º de novembro de 2010, devendo-se proceder à adaptação das denominações dessa data para a prevista neste Decreto.

§2º O Gabinete e as assessorias da Corregedoria-Geral passam a integrar a Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

Art. 46 A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal deve elaborar, até 28 de janeiro de 2011, os projetos de lei de créditos adicionais a serem encaminhados à Câmara Legislativa com o objetivo de criar as seguintes unidades orçamentárias:

- I - Casa Civil do Distrito Federal;
- II - Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal;
- III - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal;
- IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;
- V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- VI - Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal;
- VII - Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Até que sejam criadas as unidades orçamentárias de que trata este artigo, as despesas das secretarias de que trata este artigo serão custeadas, na forma da Lei Orçamentária vigente, da seguinte forma:

- I - da Casa Civil do Distrito Federal por meio das programações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Governo;
- II - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal por meio das programações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- III - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal por meio de programações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- IV - da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal por meio de programações orçamentárias consignadas à Corregedoria-Geral do Distrito Federal;
- V - da Secretaria de Estado de Administração do Distrito Federal por meio de programações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- VI - da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal por meio de programações orçamentárias consignadas na Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Art. 47 Os cargos em comissão e as funções de confiança das Secretarias, Subsecretarias e demais unidades administrativas extintas por este Decreto passam a constituir um banco de cargos na Secretaria de Estado de Administração Pública.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo dos órgãos de que trata este artigo são remanejados para as Secretarias que absorveram as funções respectivas.

Art. 48 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Revogam-se as disposições em contrário, em especial todos os Decretos sobre alteração na estrutura administrativa, criação, transformação ou extinção de cargos comissionados editados após 1º de novembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam ripristinados os Decretos vigentes até 1º de novembro de 2010 e alterados após essa data que disponham sobre alteração na estrutura administrativa, criação, transformação ou extinção de cargos comissionados.

Brasília/DF, 1º de janeiro de 2011.
123ª da República e 51ª de Brasília
AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO ÚNICO
(Art. 45 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011)

Unidade Administrativa	Situação em 01/11/2010	Situação em 01/01/2011
Unidade de Administração Geral	Secretaria de Estado de Governo	Casa Civil
Divisão de Apoio Administrativo	Secretaria de Estado de Governo	Casa Civil
Cerimonial	Governador	Casa Civil
Coordenadoria de Defesa Oficial	Governador	Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Administração Pública
Estado de Governo	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Administração Pública

Subsecretaria para Assuntos de Criança, Adolescência e Juventude	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Secretaria de Estado de Criança e Adolescência
Subsecretaria para Assuntos de Mulher	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Secretaria de Estado de Mulher
Unidade de Administração Geral	Secretaria de Estado de Comunicação Social	Secretaria de Estado de Publicidade Institucional
Subsecretaria de Programas Especiais	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Inovação
Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água - SUDESA	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Secretaria de Estado de Defesa Civil
Coordenadoria Especial de Articulação com a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE	Secretaria de Estado de Governo	Secretaria de Estado de Estatística
Subsecretaria de Modernização de Tecnologia	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Secretaria de Estado de Defesa Civil
Coordenadoria do Sistema Socioeconômico	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Secretaria de Estado de Criança e Adolescência
Subsecretaria de Defesa de Defesa Civil	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Secretaria de Estado de Defesa Civil

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas no art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR PAULO TADEU VALE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUES DE OLIVEIRA PENA para exercer o Cargo de Natureza Especial. Símbolo CNE-03, de Chefe da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel ROGÉRIO DA SILVA LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO TAVEIRA VALADÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR SAMANTA DA ROCHA SPIEGEL SALLUM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR ABIMAEL NUNES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ARLETE AVELAR SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA VINHAES GRACINDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR MOYSES SIMÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MOACIR DE SOUSA VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS PIETSCHMANN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LORENZ DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO ROJAS IVO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS OTAVIO ROCHA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MAGELA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.



NOMEAR EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON RONALDO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR DENILSON BENTO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO RENE- TRINDADE VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ALIRIO DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel AGRÍCIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR OLGAMIR AMANCIA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO NASCIMENTO SILVA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DIOLCÉCIO CAMPOS JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR DIRSOMAR FERREIRA CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal.

NOMEAR NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO ANDRADE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CLAUDIO MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado-Chefe de Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO WAGNER MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado-Executivo do Conselho de Governo.

NOMEAR JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário Particular do Governador.

NOMEAR ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MACHADO GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Consultor Jurídico, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

NOMEAR MAILENE ALVARENGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel MARCIO DE SOUZA MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel PAULO ROBERTO WITT ROSBACK para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALVES BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN.

NOMEAR JOSÉ MESSIAS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AMÉRICA MENEZES BOMFIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR NILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BIERRENBACH BONETTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS NOGUEIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Guará, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SALIN SIDDARTHA MARTINS DINIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RISOMAR DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO GONÇALVES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JANINE RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ABDON HENRIQUE DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Lago Sul, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS WOORTMANN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Lago Norte, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDA GODINHO SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Riacho Fundo II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO SISILIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BENEVONUTO ESTRELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON ALVES DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR TRAJANO DE LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Jardim Botânico, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GEISEL MIGUEL DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Itapoá, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO DE OLIVEIRA DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CELESTE REGO LIPORONI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DETERMINAR que seja registrado nos assentamentos funcionais dos acima nomeados que sejam servidores ou empregados da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal a cessão para o exercício dos cargos mencionados neste Decreto.

AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO





DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 6

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

AVISO:

1- Por omissão da Editora Gráfica no Suplemento ao DODF nº 249, de 31/12/2010, onde se lê: Suplemento ao nº 249, de 31/12/2010, leia-se: Suplemento-A ao nº 249, de 31/12/2010, conforme páginas internas.

2- Ficam canceladas as chamadas de Suplementos B e C ao DODF nº 249, de 31/12/2010.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			44
Atos do Poder Executivo	1	5	
Secretaria de Estado de Governo		42	
Secretaria de Estado de Cultura		42	44
Secretaria de Estado de Fazenda	2		44
Secretaria de Estado de Obras	3		45
Secretaria de Estado de Saúde		43	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3	43	45
Secretaria de Estado de Transporte	4	43	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	4		
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento		43	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			48
Ineditoriais			48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.719, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 2011.
123ª da República e 51ª de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101-00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						1.000.000
13.123.0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 017293 8634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	99	73.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000

320101-00001 31101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
04.123.0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 013613 7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99	33.90.39	0	100	3.000.000	3.000.000
TOTAL						4.000.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES	ORÇAMENTO FISCAL	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101-00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						4.000.000
13.392.1300 2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref 017296 8783 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	99	33.90.39	0	100	4.000.000	4.000.000
TOTAL						4.000.000

DECRETO Nº 32.720, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a vigorar com as alterações seguintes

§ 1º

III – transformada a Secretaria, Subsecretaria e demais unidades administrativas em que tenha ocorrido mudança parcial da denominação existente em 1º de novembro de 2010.

.....

Art. 5º

§ 1º A Casa Militar, órgão de apoio logístico e de segurança do Governador, com o mesmo nível hierárquico de Secretaria de Estado, tem como titular o chefe da Casa Militar, e a ela compete I - segurança pessoal e transporte do Governador e seus familiares.

.....

Art. 44.

.....

III – Secretário de Estado Particular do Governador, símbolo CNE-03:

.....

§ 4º O cargo de que trata o inciso IV deste artigo contará com dois assistentes, símbolo DFA-08, a serem nomeados em cargos da estrutura do Gabinete do Governador.

.....

Art. 49.

§ 1º Ficam repristinados os decretos vigentes até 1º de novembro de 2010 e alterados após essa data que disponham sobre alteração na estrutura administrativa, criação, transformação ou extinção de cargos comissionados.

§ 2º Excetuem-se do disposto caput os Decretos nºs 32.510, de 25 de novembro de 2010, 32.511, de 25 de novembro de 2010, 32.521, de 26 de novembro de 2010, e 32.709, de 30 de dezembro de 2010.



Art. 2º Fica revogado o remanejamento da Subsecretaria de Modernização de Tecnologia para a Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, previsto no Anexo Único do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Modernização de Tecnologia volta a integrar a Secretaria de Estado de Segurança Pública, aplicando-se-lhe, no que couber, as disposições do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 2011.
123ª da República e 51ª de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ERRATA

No art. 1º, §2º, do Decreto nº 32.715, de 1º de janeiro de 2011, publicado na Edição Especial de 1º de janeiro de 2011, onde está inciso VII, leia-se inciso IV.

No Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, publicado na Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, façam-se as seguintes retificações:

- 1) art. 18, §2º, III, onde está Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB, leia-se Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.
- 2) art. 26, §2º, I, onde está Companhia de Planejamento do Planalto Central – CODEPLAN, leia-se Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN;
- 3) art. 32, §2º, onde está Secretaria Especial da Mulher, leia-se Secretaria de Estado da Mulher.
- 4) Art. 47, caput, onde se lê: Os cargos em comissão e as funções de confiança das Secretarias, Subsecretarias e demais unidades administrativas extintas por este Decreto, leia-se Os cargos em comissão e as funções de confiança das Secretarias e Subsecretarias extintas por este Decreto.
- 5) Anexo único: onde está Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, leia-se Secretaria de Estado da Criança.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida Ordem de Serviço/SUREC nº 10 de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06 com amparo na Lei nº 4.071, de 28 de dezembro de 2007, e suas alterações, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de Remissão e Não Incidência, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), objeto(s) de roubo, furto ou sinistro, pertencente(s) ao(s) interessado(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO PLACA, MOTIVO - 0046-003.753/2010, Sedecias Lopes Cavalcante, JJO-0763, Indeferimento do pedido do requerente uma vez que o fato narrado e registrado junto à ocorrência policial não configura furto/roubo de veículo. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de roubo/furto/sinistro

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06 com amparo na Lei nº 4.071, de 28 de dezembro de 2007, e suas alterações, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de Remissão e Não Incidência, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo

relacionado(s), objeto(s) de roubo, furto ou sinistro, pertencente(s) ao(s) interessado(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 0045-001.475/2010, Joviano Gomes de Alarcão, JIH-0103. Indeferimento de pedido de remissão de IPVA 2010 para veículo roubado em razão da data do roubo ter sido após o vencimento da última cota do imposto. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea "a", fundamentado na Lei nº 657/94, DODF de 26 de janeiro de 1994, resolve INDEFERIR o pedido de compensação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o imóvel informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PARCELAMENTO Nº, MOTIVO: 046-002942/2010, Federal Comercial de Alimentos Ltda, 4101094470. Indeferimento do pedido do requerente baseado no fato de que a dívida que integra o parcelamento nº 4101094470 refere-se ao ICMS (código de receita 1317, folha 13), tributo não integrante do benefício a que se refere o Ato Declaratório nº 165/2010 – GEESP/DITRI/SUREC/SEF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A GERENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 e/ou 1.343, de 27 de dezembro de 1996, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, INVENTARIADO, ÓBITO, MOTIVO: 0045-000.225/2010, Evandro Araújo da Rocha, 010.375.401-66, Neuzá Araújo dos Santos, 01/10/2007, Valor venal do patrimônio transmitido é superior ao limite legal na data do óbito. O contribuinte tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A GERENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e ainda, com amparo no Item 130.3, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955/1997, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre a aquisição de automóvel novo por deficiente físico, na seguinte ordem: PROCESSO(S), CPF, INTERESSADO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001522/2010, 001.240.991-06, Daniel Nunes da Natvidade, o requerente, segundo laudo médico do DETRAN_DF não é portador de deficiência física que imponha riscos adicionais ao exercício da condução de veículo automotor convencional em condições normais de tráfego, recomendado o uso de direção hidráulica. O pleiteante tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Secretário de Governo

PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

3325133
1504
PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 204 / 2011
Fis. Nº 94 B/A



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 18

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1	8	17
Atos do Poder Executivo.....	1	8	
Vice-Governadoria.....	1	11	
Casa Civil.....	2		17
Secretaria de Estado de Governo.....	2	12	17
Secretaria de Estado de Transparência e Controle.....		12	17
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....		13	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	3	13	17
Secretaria de Estado de Educação.....	3	13	18
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3		18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		15	
Secretaria de Estado de Obras.....			18
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	16	20
Secretaria de Estado de Transporte.....	5	16	20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....			20
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	5	16	21
Secretaria de Estado de Esporte.....			22
Secretaria de Estado de Justiça, Direito Humanos e Cidadania.....		16	22
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	7		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			23
Indeditoriais.....			23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 25 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 001-000.105/2011: INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de diferença de contribuições à Previdência Social referente ao período junho a dezembro de 2007. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS no valor R\$622.664,85 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.
ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Ordenador de Despesa da CLDF, de 12 de janeiro de 2011, publicado no DCL nº 09, de 13 de janeiro de 2011, página 02, referente ao Processo 001.000.105/2011, ONDE SE LÊ: "...R\$510.780,62 (quinhentos e dez mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)...", LEIA-SE: "...R\$622.664,85 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)...".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.725, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Altera a denominação dos cargos que especifica, e dá outras providências
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de "Chefe, do Estado Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", criado por meio do Decreto nº 32.073, de 13 de agosto de 2010, passa a denominar-se "Controlador, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".
Art. 2º O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de "Chefe, do Estado Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", criado por meio do Decreto nº 32.709, de 30 de dezembro de 2010, passa a denominar-se "Comandante do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".
Art. 3º O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de "Comandante do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", criado por meio do Decreto nº 32.709, de 30 de dezembro de 2010, passa a denominar-se "Chefe, do Estado Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.
123ª da República e 51ª de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.726, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a vinculação do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º O Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO e o Conselho de Administração do Fundo PRÓ-GESTÃO, instituídos pela Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, ficam vinculados à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, que os coordenará.
Parágrafo único. A presidência do Conselho de que trata o "caput" caberá ao titular da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.
123ª da República e 51ª de Brasília
AGNELO QUEIROZ

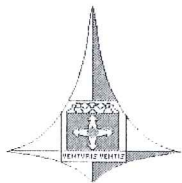
VICE-GOVERNADORIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS/FUNÇÃO GRATIFICADA/FUNÇÃO MILITAR SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - DECISÃO TC/DF Nº 3.521/2009

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com GDF (C)		Cargos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (b + c + h)	% de Cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com GDF em relação ao total
Sem Comissão	Com Cargo em Comissão	Com Função Gratificada	Sem Comissão	Com Cargo em Comissão	Com Gratificação Função Militar	Requisitado Fora: GDF sem Comissão	Com Cargo em comissão	Para órgão ou entidade do GDF	Para órgão ou entidade fora do GDF				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)			
1	9	6	1	29	31	0	31	1	1	110	69	56,36%	28,18%

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 003 /2011-GAB/SEPLAN

Brasília, 23 de Fevereiro de 2011

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, e do art. 1º do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial no valor de R\$ 1.709.145.855,00 (um bilhão setecentos e nove milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo:

I - R\$ 176.212.000,00 (cento e setenta e seis milhões duzentos e doze mil reais), em favor da Casa Civil do Distrito Federal, conforme art. 1º, § 1º, II, combinado com o art. 6º, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

II - R\$ 1.836.458,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), favor do Arquivo Público do Distrito Federal, em razão de sua vinculação à Casa Civil do Distrito Federal, conforme § 2º, do art. 6º, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2010;

III - R\$ 188.950.000,00 (cento e oitenta e oito milhões novecentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme art. 1º, § 1º, II, combinado com o art. 27, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

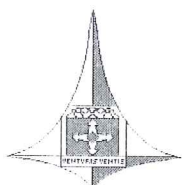
IV - R\$ 272.890,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa reais), em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme, art. 27, § 2º, I, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

V - R\$ 1.070.253.150,00 (um bilhão setenta milhões duzentos e cinquenta e três milhões cento e cinquenta reais), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme art. 27, § 2º, II, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

VI - R\$ 14.679.303,00 (quatorze milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e três reais), em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme art. 1º, § 1º, II, combinado com o art. 25, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;



Excelentíssimo Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

VII - R\$ 1.580.625,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil seiscientos e vinte e cinco reais), em favor do Jardim Botânico de Brasília, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme art. 25, § 2º, I, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

VIII - R\$ 188.168.067,00 (cento e oitenta e oito milhões cento e sessenta e oito mil sessenta e sete reais), em favor do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme art. 25, § 2º, III, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

IX - R\$ 16.469.800,00 (dezesesseis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Agência Reguladora de Águas, Energias e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme art. 25, § 2º, II, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

X - R\$ 3.085.611,00 (três milhões oitenta e cinco mil seiscientos e onze reais), em favor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme art. 25, § 2º, IV, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

XI - R\$ 6.838.260,00 (seis milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta reais), em favor do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme art. 25, § 2º, V, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

XII – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com a finalidade de criar o Subtítulo Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social, visando custear a referida despesa junto ao IPREV.

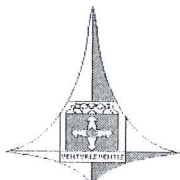
XIII - R\$ 38.292.000,00 (trinta e oito milhões duzentos e noventa e dois mil reais), em favor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, conforme art. 26, § 2º, I, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

XIX – R\$ 643.411,00 (seiscientos e quarenta e três mil quatrocentos e onze reais), a favor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, com a finalidade de criar o Subtítulo Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social, visando custear a referida despesa junto ao IPREV.

XV - R\$ 1.678.280,00 (um milhão seiscientos e setenta e oito mil duzentos e oitenta reais), em favor da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, conforme art. 1º, § 1º, II, combinado com o art. 12, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011;

XVI - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, com a finalidade de criar o Subtítulo Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social, visando custear a referida despesa junto ao IPREV.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Proponho requerer também autorização para incorporar eventuais saldos de dotações decorrentes da aplicação desta Lei, sem a incidência do limite estabelecido no art. 8º, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, excluídas as despesas de que trata o caput do art. 14, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, bem como os subtítulos e dotações inseridas por emendas parlamentares.

Tendo em vista o estabelecido no art. 46, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e art. 41, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal propomos, o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI - PESSOAL

PROJETO DE LEI	DATA	AC
AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 32.716, DE 1º DE JANEIRO DE 2011 DODF - EDIÇÃO ESPECIAL DE 1º DE JANEIRO DE 2011.	17/01/2011	07

INTERESSADOS:	VALOR R\$
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	176.212.000
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA SEG	176.212.000
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.836.458
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	1.836.458
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF	188.950.000
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA SEPLAG	188.950.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF - INAS	272.890
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	272.890
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF - IPREV	1.070.253.150
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	1.070.253.150
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	14.679.303
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	14.679.303
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	1.580.625
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	1.580.625
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF - SLU	188.168.067
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	188.168.067
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA	16.469.800
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	16.469.800
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	3.085.611
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	3.085.611
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL	6.838.260
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	6.838.260
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF	150.000
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	150.000
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	38.292.000
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	38.292.000
CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	643.411
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	643.411
SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	36.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	36.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF	1.678.280
CRÉDITO FINANCIADO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.678.280

ASSUNTO:	TOTAL R\$	1.709.145.855
-----------------	------------------	----------------------

CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FINALIDADE:

PROJETO DE LEI PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL DA NOVA ESTRUTURA CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 32.716 DE 1º DE JANEIRO DE 2011.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO MUNIZ/SÉRGIO KOKITSU/JOÃO FRANÇA

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: BARÃO MELLO

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

